

Sábado, 7 de Maio de 1977



DIÁRIO

da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 6 DE MAIO

Presidente: Ex.^{mo} Sr. José Rodrigues Vitoriano

Secretários: Ex.^{mo} Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 14 horas e 25 minutos.

Antes da ordem do dia: — Foi aprovado o n.º 96 do Diário.

Deu-se conta do expediente, de petições recebidas e de requerimentos apresentados.

Por proposta de Deputados dos quatro grupos parlamentares, a Assembleia aprovou, por unanimidade, um voto de protesto pela actual situação na Argentina quanto à perseguição de democratas e antifascistas. Na discussão do voto intervieram os Srs. Deputados Carlos Lage (PS), Carlos Brito (PCP) e Olívio França (PSD) e em declaração de voto o Sr. Deputado Amaro da Costa (CDS).

A Assembleia aprovou igualmente, por maioria, um voto de protesto, subscrito por Deputados do PS, PSD e CDS, pelo massacre, na Etiópia, de centenas de estudantes que se manifestavam contra o regime. O voto foi apresentado pelo Sr. Deputado José Luís Nunes (PS), tendo intervindo na discussão o Sr. Deputado Carlos Brito (PCP) e feito declarações de voto os Srs. Deputados Ferreira Júnior (PSD) e Amaro da Costa (CDS), que também respondeu a um protesto do Deputado comunista e a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Carlos Lage (PS).

O Sr. Deputado Cunha Simões (CDS) manifestou-se contra a burocracia que nos postos fronteiriços e nas alfândegas portuguesas afecta o movimento turístico.

A Sr.^a Deputada Alda Nogueira (PCP) condenou a actuação das empresas multinacionais em Portugal, a propósito de um recente despedimento de 113 trabalhadores da Siemens.

O Sr. Deputado António Lacerda (PSD) criticou a forma como o MEIC pensa solucionar o destino dos que, inscritos no Serviço Cívico, pretendem ingressar no ensino superior. A propósito desta intervenção fizeram pedidos de esclarecimento, deram explicações, formularam protestos ou contraprotestos os Srs. Deputados Narana Cotteró (CDS), Zita Seabra (PCP), Manuel Gusmão (PCP), José Leitão (PS), Helena Roseta (PSD), Veiga de Oliveira (PCP) e Magalhães Mota (PSD), a alguns dos quais o orador respondeu.

Ordem do dia: — Na primeira parte a Assembleia autorizou o Sr. Deputado Cal Brandão a depor como testemunha na Comissão para a Reintegração dos Servidores do Estado.

Na segunda parte foi aprovado o texto final elaborado pela Comissão de Administração Interna e Poder Local sobre a proposta de lei n.º 44/I, relativa às remunerações dos titulares de cargos municipais. Esse texto foi lido pelo Sr. Deputado Nuno Godinho de Matos (PS), tendo feito declarações de voto, além deste, os Srs. Deputados Lino Lima (PCP), Ruy de Oliveira (CDS) e Moura Guedes (PSD).

Na terceira parte iniciou-se o debate na generalidade do projecto de lei n.º 39/I, sobre cobrança das quotizações sindicais. O Sr. Deputado Leitão Paulo (CDS) leu o parecer da Comissão de Trabalho e participaram no debate os seguintes Srs. Deputados: Marcelo Curto (PS), Francisco Olivetru (PSD), que também respondeu a pedidos de esclarecimentos dos Srs. Deputados Sérgio Simões (PS) e Jerônimo de Sousa (PCP) e originou explicações e protestos dos Srs. Deputados José Luís Nunes (PS) e Sérvalo Correia (PSD); Leitão Paulo (CDS); e Jorge Leite (PCP), que no fim respondeu ainda a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Sérvalo Correia (PSD), Francisco Oliveira (PSD), Sérgio Simões (PS), Delmiro Carreira (PS) e Marcelo Curto (PS).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 18 horas.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 14 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Agostinho Martins do Vale.

Albano Pereira da Cunha Pina.
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
 Alcides Strecht Monteiro.
 Alfredo Fernando de Carvalho.
 Álvaro Monteiro.
 António Barros dos Santos.
 António Cândido Macedo.
 António Chaves Medeiros.
 António Duarte Arnaut.
 António Fernandes da Fonseca.
 António José Pinheiro Silva.
 António José Sanches Esteves.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 António Riço Calado.
 Armando dos Santos Lopes.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Beatriz Almeida Cal Brandão.
 Benjamim Nunes Leitão Carvalho.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Alberto Andrade Neves.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Manuel da Costa Moreira.
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
 Fernando Abel Simões.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.
 Fernando Luis de Almeida Torres Marinho.
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.
 Florival da Silva Nobre.
 Francisco António Marcos Barracosa.
 Francisco do Patrocínio Martins.
 Francisco Soares Mesquita Machado.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 João da Silva.
 João Soares Louro.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
 José Borges Nunes.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José Ferreira Dionísio.
 José Justiniano Taboada Brás Pinto.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José dos Santos Francisco Vidal.
 Ludovina das Dores Rosado.
 Luís Abílio da Conceição Cacito.
 Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.
 Luís Patrício Rosado Gonçalves.
 Manuel Augusto de Jesus Lima.
 Manuel do Carmo Mendes.
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
 Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.
 Manuel Pereira Dias.
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
 Rui Paulo do Vale Valadares.
 Sérgio Augusto Nunes Simões.
 Telmo Ferreira Neto.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
 Amândio Anes de Azevedo.
 Amantino Marques Pereira de Lemos.

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade
 de Azevedo.
 Américo Natalino Pereira de Viveiros.
 Américo de Sequeira.
 Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
 Antídio das Neves Costa.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Coutinho Monteiro de Freitas.
 António Egídio Fernandes Loja.
 António José dos Santos Moreira da Silva.
 António Júlio Simões de Aguiar.
 Arcanjo Nunes Luís.
 Armando António Correia.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.
 João Afonso Gonçalves.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 João Manuel Medeiros Mateus.
 Jorge Ferreira de Castro.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Ferreira Júnior.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Manuel Henrique Pires Fontoura.
 Manuel Sérgio Vilalobos Menezes.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Olívio da Silva França.
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Emílio Leitão Paulo.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João da Silva Mendes.
 José Cunha Simões.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 Luís Esteves Ramires.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.
 António Marques Matos Zuzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Cândido Matos Gago.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Carlos Hahnemann Saavedra de Abaím Inglês.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.

Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Paiva Jara.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.
 Raul Luís Rodrigues.
 Vital Martins Moreira.
 Victor Henrique Louro e Sá.
 Victor Manuel Benito da Silva.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 148 Srs. Deputados.

Temos quórum. Está aberta a sessão.

Eram 14 horas e 25 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Está em aprovação o n.º 96 do Diário.

Há alguma objecção?

Pausa.

Considero-o aprovado.

Vai proceder-se à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte:

Expediente

Moção

Da Comissão de Reformados do Concelho de Torres Vedras em que solicita que seja revista a Portaria n.º 94/77, por a mesma não satisfazer as necessidades prementes dos reformados e cidadãos na teceira idade.

Certas

Da Cooperativa Agrícola 23 de Setembro, de Redondo, em que envia photocópias de documentos sobre a anulação ilegal da expropriação das Herdades da Madeira Nova de Cima e Courelas do Monte Branco.

De Luís Manuel Rodrigues e outros, de Lisboa, em que envia um relatório, acompanhado de fotografias e de uma planta, sobre «um caso que já se arrasta há anos e em que a única culpada é a Câmara Municipal de Lisboa»; trata-se da construção de quarenta fogos na Quinta do Morgado, ocupando um espaço reservado a zona verde, bem como a quase totalidade da faixa de rodagem de uma praceta asfaltada.

De Humberto Soeiro, de Braga, na qual envia cópia de carta endereçada ao Sr. Ministro da Administração Interna, bem como a photocópia de um impresso distribuído publicamente.

Da Associação Portugal-Brasil, de Lisboa, em que anuncia a sua constituição, depois de cumpridas todas as formalidades.

De Fernando Lopes Ferreira, de Alcobaça, em que expõe a situação em que se encontra pela circunstância de ser proprietário de um prédio de quatro habitações pelas quais aufera a quantia de 2800\$ e não ter quaisquer outras fontes de rendimento.

Da Sociedade Protectora dos Animais, de Lisboa, em que envia um esclarecimento acerca da pretensão de alguns aficionados e profissionais da tauromaquia de serem autorizadas em Portugal corridas de touros à espanhola.

De Armindo Augusto Marques de Araújo e Castro, de Ossela (Oliveira de Azeméis), na qual envia cópia de exposição que dirigiu ao Sr. Ministro da Agricultura e Pescas.

De Maria Antonieta Patrício, de S. Mamede de Infesta (Matosinhos), viúva de ferroviário falecido em acidente ocorrido em Janeiro do corrente ano. Já foi notificada pela CP para deixar a casa que ao marido fora distribuída por motivo de função de serviço, o que a coloca numa difícil situação.

Da Comissão Nacional dos Trabalhadores Bancários Desalojados das Ex-Colónias em que informa que, face às dificuldades e lentidão com que tem vindo a decorrer o processo de integração de cerca de três mil e cem bancários, deliberou formar a curto prazo uma cooperativa de crédito a nível nacional, cuja acção, além da criação de postos de trabalho, irá incidir, principalmente, nas regiões subdesenvolvidas do País, na perspectiva de uma nova dinâmica de progresso social e económico.

Ofícios

Dos serviços prisionais militares, em que enviam uma exposição-requerimento apresentada por Rui Adelino Machado Gomes, detido no Forte Militar de Caxias, e que em dado passo afirma:

São passados dezanove meses sobre a data da minha prisão. Reitero o meu mais veemente protesto contra esta situação. É inadmissível que hoje em Portugal, com uma Constituição democrática em vigor, um antifascista continue arbitrariamente encarcerado, sem culpa formada, como se vigorasse em Portugal um regime de arbitrio e violência.

Da Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa, em que remete photocópia da exposição enviada ao Sr. Ministro do Equipamento Social e Ambiente.

Do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, em que envia a posição da Comissão de Delegados Sindicais do Banco Nacional Ultramarino, de Lisboa, sobre os projecto e proposta de lei da greve.

Do Governo Civil do Distrito de Santarém, em que envia três moções aprovadas em reunião da Assembleia Municipal de Coruche.

Da Junta de Freguesia de Aldeia de S. Francisco de Assis, da Covilhã, em que remete uma exposição inti-

tulada «A legislação mineira e os impostos para as autarquias locais».

Do Sindicato dos Trabalhadores dos Serviços Municipalizados da Zona Norte e Distrito de Aveiro, em que comunica o resultado das consultas feitas aos delegados sobre a proposta de lei n.º 29/I, que é o seguinte: o horário nacional deverá ser de quarenta horas semanais, divididas por cinco dias; como este horário colide com direitos de trabalhadores há muito adquiridos, só é exequível desde que ao pessoal com horário de trinta e seis horas seja dada a devida compensação.

Do Sindicato Nacional dos Profissionais de Psicologia, de Lisboa, em que envia moção aprovada na última assembleia geral, de protesto contra a nomeação das comissões instaladoras sem que os profissionais de psicologia tenham sido ouvidos e exigindo estarem representados, através do Sindicato, na comissão consultiva *ad hoc* para o ensino da Psicologia a que se refere o Decreto n.º 12/77.

Do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, em que transmite uma crítica de fundo à proposta de lei n.º 43/I, reivindicando para os trabalhadores da Administração Pública o direito inalienável de, em igualdade com os demais trabalhadores portugueses, poderem constituir as suas comissões de trabalhadores.

Do Sindicato dos Trabalhadores em Carnes dos Distritos de Lisboa e Setúbal, no qual envia um comunicado que dirigiu à Imprensa sobre o aumento do preço da carne.

Da Câmara Municipal de Torres Vedras, em que dá conhecimento da moção aprovada a manifestar a sua apreensão pela classificação do concelho, em tudo o que isso prejudica a sua capacidade de responder satisfatoriamente aos legítimos interesses da população, particularmente no que se refere à possibilidade de alargamento dos quadros de pessoal, das receitas do Município e do número de vereadores a tempo inteiro.

Da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Bombarral, em que comunica que várias caixas de crédito agrícola mútuo deliberaram por unanimidade solicitar para serem sempre ouvidas em todos os assuntos relativos a problemas e deliberações que se prendam com o crédito agrícola.

Do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, em que remete uma análise ao projecto de lei n.º 39/I.

Telegramas

De Calanto, de Lamego, de Pereira dos Santos, de Peso da Régua, de Vasco Lima, de Lamego, e de Caves da Raposeira, de Lamego, de apoio à intervenção do Sr. Deputado Silva Mendes.

Do Sindicato dos Trabalhadores Gráficos do Porto, Bragança e Vila Real, de repúdio pela não transmissão directa do 1.º de Maio pela RTP, assim como pelo suplemento do telejornal, incompleto, tendencioso e divisionista.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, informo que foram apresentadas as seguintes petições: pela União das Associações de Comerciantes do Distrito de Lisboa, que baixou à 6.ª Comissão; por Ricardo Jorge Gonçalves Ornelas Camacho e outros, que baixou à 2.ª Comissão; por Luís Filipe Simões Morais, de Viana de Castelo, que foi indeferida.

Foram apresentados na sessão de 5 do corrente os seguintes requerimentos: ao Ministério das Finanças e à Secretaria de Estado da Comunicação Social, formulados pelo Sr. Deputado Nandim de Carvalho; ao Governo e ao Ministério das Finanças, formulados pelo Sr. Deputado Sousa Franco; à Secretaria de Estado da Comunicação Social, formulados pelos Srs. Deputados Nandim de Carvalho, Rúben Raposo e Vilalobos Menezes; ao Ministério de Habitação, Urbanismo e Construção e à Secretaria de Estado da Segurança Social, formulados pelo Sr. Deputado Barbosa da Costa; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado Sérvelo Correia.

Foi recebida resposta da Secretaria de Estado do Fomento Agrário ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Victor Louro na sessão de 18 de Janeiro último.

Srs. Deputados: foi apresentado na Mesa um voto de protesto assinado por vários Srs. Deputados dos grupos parlamentares presentes nesta Assembleia. Vai ser lido.

Foi lido. É o seguinte:

Nos termos do artigo 86.º do Regimento da Assembleia da República, os Deputados abaixo assinados propõem a emissão do seguinte voto:

Considerando a existência na República da Argentina de numerosos presos políticos, democratas e antifascistas, muitos deles sem culpa formada;

Considerando a situação de desaparecidos e sequestrados em que se encontram muitos outros democratas e antifascistas;

Considerando a suspensão e limitações da actividade a que se encontram sujeitos os partidos políticos:

A Assembleia da República Portuguesa, por meio deste voto:

Exprime a sua preocupação, que é também a do povo português e a de todos os democratas e antifascistas portugueses, pelos graves atentados e violências cometidos na Argentina sobre trabalhadores, jovens, cientistas e democratas, numa onda de violência que ensombra o povo argentino e preocupa os povos de todo o Mundo, nomeadamente o povo que representamos e que tem na memória violências e desumanidades inesquecíveis;

Apela, espera e exorta o Sr. Presidente da República da Argentina, Sr. Tenente-General Jorge Rafael Videla, a assumir as suas responsabilidades de forma a garantir que:

- Sejam libertados todos os democratas e antifascistas que se encontram presos;
- Sejam devolvidos a suas casas e famílias os sequestrados e desaparecidos;
- Seja posto termo à suspensão e limitação da actividade dos partidos políticos;

Finalmente considera que tais medidas, insistentemente reivindicadas pelas forças democráticas, serão determinantes para o completo restabelecimento na Argentina das liberdades, do respeito pelos direitos humanos e da democracia, condições primeiras no caminho do povo argentino para a paz, o progresso e o desenvolvimento económico e social!

Assembleia da República, 6 de Maio de 1977. — *Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira — Carlos Alfredo de Brito — Francisco António Lucas Pires — Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena — Maria Alda Barbosa Nogueira — Carlos Cardoso Lage — José Luís do Amaral Nunes — António Cândido Macedo — Olívio da Silva França — José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.*

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Assinámos o voto de protesto, estamos de acordo com o seu conteúdo e vamos, rapidamente, explicar as razões por que participámos na sua elaboração e na sua apresentação ao plenário.

Somos um povo de cultura latina, que temos raízes sólidas de ordem cultural, psicológica e afectiva tanto no Brasil como na América do Sul, América do Sul que se transformou ultimamente num imenso cárcere.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou algumas vezes moções de protesto e pesar pelos assassinatos da ditadura que foi imposta barbaramente no Chile ou no Brasil. Cabe desta vez à Argentina a nossa atenção e a nossa preocupação. É muito justamente, pois a Argentina vive neste momento sob a bota de uma das mais terríveis e bárbaras ditaduras militares da América do Sul, que tem feito um estendal inqualificável de mortes e violências. Basta recordar a terrível estatística que tenho na minha frente. Calcula-se que há neste momento na Argentina vinte mil sequestrados, dos quais milhares estão desaparecidos em parte incerta, tendo muitos deles sido assassinados por violências inqualificáveis, por torturas as mais cruéis, consistindo nas mais requintadas formas de violência, mutilações, asfixiamentos e toda a forma de destruição implacável da vida humana. Há neste momento dez mil presos políticos nos cárceres da Argentina; há campos de concentração que fazem lembrar os campos de concentração nazis; há fornos crematórios para fazer desaparecer as vítimas dos sequestros, que são destruídos nesses fornos crematórios.

É terrível o panorama de morte e violência que desaba na Argentina sobre operários, militantes sindicais, democratas, cientistas, sobre, digamos, a *intelligenzia* e os militantes do povo argentino pela democracia e pelo progresso.

Esta Assembleia da República, o povo português e o povo de todo o Mundo não podem deixar passar em claro essa inqualificável e monstruosa violação dos direitos humanos que se verifica na Argentina. E, se

registamos com agrado que neste momento em todo o Mundo se desencadeia uma campanha de defesa dos direitos do homem e da sua dignidade essencial, quando nos batemos pelo ressurgimento dos direitos humanos onde eles foram expoliados ou pelo seu surgimento onde jamais existiram, não podemos esquecer que na América do Sul, na Argentina, esses direitos humanos são barbaramente destruídos sob as formas mais irrationais que se podem imaginar. Basta pensar que na Argentina, neste momento, a subversão é considerada uma doença hereditária e que as famílias dos presos políticos são destruídas, inclusive as crianças, que são responsabilizadas pelas faltas, erros ou crimes que a Junta Militar atribui a essas crianças. É espantoso que haja formas tão irrationais e bárbaras de conduta, que as crianças sejam assassinadas ou presas da forma mais bárbara e cruel.

Quero aqui lembrar as declarações do Sr. General Ibérico Saint Jean, Governador da Província de Buenos Aires, que definiu um complexo subversivo para o qual anuncia esta política governamental:

Primeiro, vamos matar todos os subversivos, depois os seus colaboradores, depois os simpatizantes, depois os indiferentes e por último os tímidos.

Quer isto dizer que todo o povo argentino é potencialmente subversivo e que todo o povo argentino pode ser massacrado e torturado pela Junta Militar. Isto é um verdadeiro suicídio que se está a cometer na Argentina, é mais que um assassinato.

Cientistas argentinos de renome internacional que fazem parte de núcleos eminentes têm sido decapitados, sociólogos, matemáticos e físicos nucleares têm sido decapitados pela Junta Militar Argentina, que parece fazer um autêntico combate à inteligência e ao pensamento.

Por isso a Assembleia da República e o povo português têm de manifestar, neste momento, a mais profunda solidariedade com o povo argentino, com os operários, sindicalistas e democratas argentinos, protestando veementemente contra as perseguições que estão a sofrer. Temos de alertar a consciência democrática de todo o Mundo, temos que nos unir com todos os povos democratas para que se isolem aqueles militares que na Argentina cometem os mais bárbaros assassinatos e as mais inqualificáveis violações dos direitos do homem. Nesse sentido, este voto de protesto tem o peso que todos os votos de protesto que forem aprovados em todo o Mundo e em conjunto podem exercer. Quando nesse voto de protesto se exortar o general Videla a tomar as suas responsabilidades não se quer significar que ele não é também responsável, mas sabe-se que há militares argentinos, como este bárbaro que acabei de qualificar, que tomaram o freio nos dentes e são piores que o general Videla. Espera-se que ele com outros militares argentinos possam bloquear os excessos inqualificáveis da ditadura. Por isso é que nós fazemos uma referência especial, neste voto de protesto, ao general Videla. Queremos assim que fique bem claro que o Partido Socialista, quando faz esta declaração, está consciente de que na Argentina se cometem crimes que têm cunho irracional que faz lembrar o nazismo. E o povo argentino, pelas suas tradições de luta, pelo seu desenvolvimento económico e cultural, tem direi-

to a uma vida pacífica, tem direito a restaurar a sua democracia e a traçar em liberdade o seu destino.

Assim, o Partido Socialista apoia inteiramente este voto de protesto.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este voto segue-se às visitas feitas ao Sr. Presidente da Assembleia da República e aos Grupos Parlamentares dos Partidos Socialista e Comunista por Júlio Laborda, jornalista argentino e membro do Comité Central do Partido Comunista da Argentina, que foi director do último jornal legal que na Argentina sustentou as posições do Partido Comunista, isto é a *Tribuna Popular*.

A situação na Argentina é, como todos os Srs. Deputados sabem e como acabou de ser aqui recordado há pouco pelo Sr. Deputado Carlos Lage, extremamente dramática para as massas populares, extremamente dramática para todos os democratas e antifascistas argentinos. As forças democráticas da Argentina nas suas publicações referem mais de cem mil presos políticos e referem também a existência de mais de 6500 desaparecidos, muitos dos quais estarão com certeza mortos.

Os partidos políticos e as associações sindicais têm a sua actividade suspensa. Grupos fascistas, usando a farda das forças armadas da Argentina, semeiam pelo país a violência mais bárbara e o terror mais feroz.

Não queremos destacar nenhuma figura em especial de entre os presos políticos da Argentina, mas não queríamos deixar de associar o nosso apoio ao voto há pouco apresentado ao caso especial do Senador Hipólito Sollari Irigüem, que, sendo uma eminente figura de cientista, defensor dos direitos do homem na Argentina e também figura eminente do Movimento Internacional pelos Direitos do Homem e pela Paz, se encontra de há muito encarcerado e sujeito às mais bárbaras torturas. Queremos erguer aqui a nossa voz e juntá-la à do povo argentino para que Hipólito Sollari seja rapidamente posto em liberdade. Desta forma queremos demonstrar que não somos sectários, pois se trata de uma figura política da Argentina que nada tem a ver com o Partido Comunista da Argentina — é um dirigente do Partido Radical.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Entendemos, ao elaborar este voto, formulá-lo em termos de um apelo e adequá-lo aos objectivos e à forma como as forças democráticas da Argentina apreciam a situação no seu país.

Na verdade, não fomos insensíveis à distinção que as forças democráticas da Argentina fazem dos militares que se encontram no Poder e não ilibámos de culpa e de responsabilidade o Presidente da República da Argentina, mas entendemos dirigir o nosso voto nos termos que estão concebidos e que foram apresentados, a fim de levar a que ele próprio assuma as suas responsabilidades, no sentido de meter na ordem estes grupos fascistas que, utilizando a farda das forças armadas da Argentina, campeiam na completa ilegalidade. Estamos certos de que, ao proceder desta maneira, isto é, ao apoiarmos os objectivos exactos que as forças democráticas da

Argentina põem em realce e ao inserirmos o nosso voto na forma como apreciam a situação no seu próprio país, estamos a contribuir para tornar eficaz a nossa solidariedade, para contribuir eficientemente para que os sequestrados sejam postos em liberdade, para que os desaparecidos sejam devolvidos às suas casas e às suas famílias, para que todos os presos políticos sejam postos em liberdade, para que os partidos políticos e as associações sindicais retomem a sua actividade legal, para que as liberdades democráticas e a própria democracia sejam restabelecidas na Argentina.

Não temos dúvida em confirmar que o povo argentino vencerá.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Olívio França.

O Sr. Olívio França (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O meu partido não podia, em qualquer circunstância, deixar de dirigir também a sua voz sempre que, porventura, as liberdades humanas estejam em perigo, seja quando for.

Eu penso que nestes problemas, mesmo com aqueles países com quem tenhamos relações diplomáticas, devemos sempre diferenciar o que seja interferência nos negócios internos de um país do direito, mesmo quanto a esses países com quem mantemos as melhores relações, de intervir sempre que a liberdade do homem esteja em perigo.

Vozes do PS e do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Esta tem sido sempre a nossa norma, seja qual for o país onde as liberdades humanas tenham sido espezinhadas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Penso, portanto, que deste modo a minha posição pessoal, e também a minha posição como representante do PSD, é a de levantar sempre a voz junto daquelas vozes que não se esquecem, e que de forma nenhuma poderiam esquecer, que a nossa atitude de perfeita solidariedade vem do fundo dos nossos corações e dos nossos sentimentos, porque tivemos durante 48 anos, na pátria que era a nossa, atitudes horrorosas praticadas também por outros homens que, censuravelmente, actuavam contra a liberdade, atitudes essas que atingiam o nosso país, atingindo também a nossa própria carne e o nosso próprio sentimento.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E eu penso, por isso mesmo, que a nossa posição seria falsa se só nos lembrássemos, egoisticamente, que fomos vítimas durante 48 anos e não trouxéssemos a nossa voz, principalmente ao plenário da nossa própria Assembleia, contra outros governantes que põem os seus povos na mesma situação em que os governantes fascistas de Portugal nos colocaram a nós.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Desta maneira, penso que efectivamente é altura de nós intervirmos sempre que tal

acontece, mas seja qual for o país em que isso aconteça. Não podemos fazer distinções entre países fascistas e não fascistas, porque não é esse móbil que nos deve levar a levantar o nosso protesto. O nosso protesto deve levantar-se sempre contra todo e qualquer país, qualquer que seja a ideologia dos seus governantes, em que porventura os homens sejam tão maltratados, do ponto de vista da liberdade, como o estão sendo neste momento os homens da Argentina.

Aplausos do PS e do PSD e de alguns Deputados do PCP.

O Orador: — Portanto, é com o mais profundo agrado que o meu partido e eu pessoalmente estamos ao lado daqueles que estão presos, daqueles que foram exilados, daqueles que o actual regime fez desaparecer, perante a angústia das famílias, que não sabem se esse desaparecimento é um acto político ignóbil isolado ou se tem a intenção de fazer desaparecer esses homens definitivamente da vida, se porventura vai mais longe e se daqueles que neste momento damos como desaparecidos na Argentina amanhã, dolorosamente, tivermos de assinalar a sua própria morte.

Estamos ao lado de todos aqueles que não foram devolvidos às suas casas, estamos ao lado das famílias onde esses homens, com o seu salário e com os seus ganhos, tanta falta fazem para que elas vivam longe da miséria e da fome, estamos ao lado de todos aqueles que viram as suas actividades limitadas, estamos, enfim, ao lado de todos aqueles que, não vivendo num Estado de direito, como nós queremos para este país, não atingiram ainda o pleno gozo das liberdades que tanto amamos.

O Partido Social-Democrata dá, portanto, pleno apoio ao voto de todos os Deputados e de todos os partidos aqui representados nesta Assembleia.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos proceder à votação deste protesto.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa para uma declaração de voto.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma breve declaração de voto, para acentuar que o caso da Argentina merece finalmente um consenso por parte de todos os grupos parlamentares aqui representados. Isso significa que a própria leitura que desse caso seria feita por uma ou outra formação partidária aqui representada terá sofrido inflexões. Julgamos positivo que assim tenha acontecido, dado que, desde o começo, e não agora, o que esteve em causa foi uma e mesma questão, isto é, a do respeito dos direitos, liberdades e garantias fundamentais na Argentina.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — O CDS, ao votar a favor, é, pois, coerente com a sua posição de sempre acerca deste

caso, como, aliás, o é acerca de todos os casos que constituam violação dos direitos do homem, onde quer que ocorram, quer seja na Checoslováquia quer seja em Angola, na Argentina ou em qualquer outro país.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes para fazer a apresentação de outro voto de protesto.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, eu não sei se nesse voto de protesto sobre a Argentina, como tem sido timbre desta casa, consta a decisão da Assembleia de dar conhecimento do facto à Embaixada da Argentina. Certamente que os signatários, como se tratava de um apelo, julgaram desnecessário fazer tal referência. De qualquer forma suponho que ela se encontra implícita.

O Sr. Presidente: — De acordo, Sr. Deputado.

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O voto de protesto e pesar é do seguinte teor:

Considerando terem sido assassinados na Etiópia, de forma indiscriminada, centenas de estudantes que se manifestavam contra o regime, o qual cometeu, assim, um bárbaro massacre contra a juventude estudantil, propomos a esta Assembleia o seguinte voto de protesto e de pesar:

A Assembleia da República manifesta o seu protesto indignado contra tal crime, acompanhando os familiares desses estudantes na sua dor.

Assinam este requerimento os seguintes Srs. Deputados: José Luís Nunes, José Ferreira Júnior, Olívio França, Cunha Rodrigues, Sérvulo Correia, João Porto, Álvaro Ribeiro, João Pulido e mais outro cuja assinatura não consigo ler.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, serei extremamente breve nas considerações que a seguir farei.

Este voto de pesar impõe-se por si e de forma nenhuma necessita de justificações. Lembramos que, em relação a isto, ele é um voto de pesar por um crime e um voto de crítica contra um método de actuação, porque, segundo informam os jornais, as pessoas assassinadas foram recolhidas por estruturas de poder popular e este tipo de crimes são sempre inerentes a esse tipo de estruturas.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O voto de protesto está em discussão.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Procurámos recolher o máximo de informações relativamente aos factos que são invocados como fundamentando este voto de protesto e

a verdade é que, apesar de termos consultado diferentes órgãos da Imprensa portuguesa, não conseguimos encontrar documentação e fundamentação que confirme os factos aqui referidos.

O *Diário de Notícias* de ontem referia «círculos diplomáticos confirmaram», não citando quais são esses círculos diplomáticos; noutro passo diz «fonte etíope considerada idónea», não referindo qual a fonte etíope; ainda noutro passo diz «observadores mostram-se convencidos». O *Diário de Notícias* de hoje retoma os acontecimentos, mas também não adianta nenhuma comprovação para os confirmar.

Neste medida, Sr. Presidente e Srs. Deputados, sendo geralmente conhecidas as formas como certas agências afectas ao imperialismo manipulam a informação ...

Risos do PSD.

... e, sendo certo que se operaram na Etiópia modificações na situação política que não são bem vistas por essas agências noticiosas, receamos que a Assembleia da República possa tomar uma decisão, e uma decisão grave, como entendemos que são todas estas que se referem à luta pela defesa dos direitos do homem, numa base demasiado fruste.

Por estas razões, Sr. Presidente e Srs. Deputados, nós vamos abster-nos em relação a este voto, querendo significar com esta nossa posição que não entramos na apreciação do fundo da matéria por não nos considerarmos habilitados e com elementos bastantes para julgar.

Entretanto, queremos afirmar à Assembleia da República que condenamos firmemente, como formas de luta política e ideológica, o assassinato, o massacre e quaisquer outras que atentem contra a vida e os direitos do homem.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como não há mais oradores inscritos, vamos passar à votação do voto de protesto agora em apreço.

Submetido à votação, foi aprovado por maioria, com abstenção do PCP e os restantes votos a favor.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ferreira Júnior para uma declaração de voto.

O Sr. Ferreira Júnior (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome do PSD, quero fazer uma curta declaração de voto.

O meu partido votou a favor desta moção de protesto, apresentada por alguns Deputados do PS, do PSD e do CDS, porque considera que a série de notícias e de informações que chegam de várias partes do Mundo sobre uma repressão violenta passada na Etiópia são já de tal maneira volumosas que nos levam realmente a não aguardar por muito mais tempo uma moção de protesto contra o que se está a passar na Etiópia. Mas lastimamos muito sinceramente que neste momento esta moção de protesto não seja aprovada por unanimidade por parte da Assembleia da República, depois de momentos antes, numa outra situação, em que também serão agências internacionais ...

O Sr. Lino Lima (PCP): — Não, não!

O Orador: — ..., em que também é a informação de um jornalista, que por acaso nem procurou o

PSD nem outros — só procurou dois partidos nesta Câmara —, que nos leva a não termos a menor dúvida em assinar essa moção de protesto. E devo dizer que, embora neste caso o volume de informações possa ser maior, no caso da Etiópia é também já bastante considerável para igualmente não termos dúvidas em subscrever esta moção de protesto.

Fica-nos, no entanto, a dúvida, em relação à razão que o PCP apresentou quando disse que se operam modificações na situação política na Etiópia que podem levar realmente a uma campanha contra ela, se não serão essas mesmas modificações políticas na Etiópia que levam o PCP a não querer aprovar este protesto.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Isso é uma declaração de voto, Sr. Deputado?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa igualmente para uma declaração de voto.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando se invocam as circunstâncias políticas e as transformações económicas e sociais ocorridas num país, a par da falta de informação ou de uma eventual falta de informação, como justificação para se tomarem determinadas posições relativas à condenação da violação dos direitos do homem é evidente que fica aberto um amplo campo de debate e de polémica. Todos sabemos que há um país fronteiriço da Etiópia, a Somália, que também sofreu profundas transformações económicas e sociais da mesma natureza, aliás, iguais às da Etiópia, ou de natureza semelhante, o que naturalmente não impede que esses dois países estejam em conflito, transformando essa zona do Globo numa das zonas mais quentes e mais delicadas para a paz internacional.

As informações existentes acerca do massacre dos estudantes na Etiópia são suficientes, como quaisquer outras, para nos intimar a um voto no sentido que acabámos de dar. E nesse voto vai naturalmente não só a condenação do acto em si, como a condenação das estruturas políticas, económicas e sociais que lhe procuram dar legitimidade.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Pede a palavra para que efectue, Sr. Deputado?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — É para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas um curto protesto de resposta às declarações de voto feitas pelos Srs. Deputados do PSD e do CDS.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Por acaso não tenho razões nenhuma?

O Orador: — Em relação às afirmações produzidas pelo Sr. Deputado Ferreira Júnior, quero dizer-lhe que, no caso da Argentina, nós não dispomos apenas das informações que nos foram trazidas por um jornalista argentino. Dispomos de larga documentação que podemos facultar ao Sr. Deputado, documentação essa que transmite e reflete as posições não apenas do Partido Comunista Argentino ...

O Sr. Cunha Simões (CDS): — E do KGB.

O Orador: — ..., mas também dos demais partidos democratas da Argentina, de meios da Igreja argentina e de outros sectores da intelectualidade argentina.

Portanto, a insinuação feita pelo Sr. Deputado Ferreira Júnior é despropositada, pois na verdade não tem confirmação nos factos.

Em relação à declaração de voto feita pelo Sr. Deputado Amaro da Costa, lamento que o Sr. Deputado tenha deformado o que afirmei.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Eu não deformei nada, Sr. Deputado.

O Orador: — Baseamos a nossa posição na forma como esta notícia é divulgada, e não no facto de se terem produzido, na Etiópia, profundas alterações políticas, económicas e sociais, como poderia concluir-se da interpretação que o Sr. Deputado Amaro da Costa fez das minhas palavras.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado Carlos Brito?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Era para perguntar ao Sr. Deputado se a falta de informação relativamente à Etiópia se deve à expulsão dos correspondentes estrangeiros que se verificou nos últimos dias.

O Orador: — Sr. Deputado Rui Pena, quero dizer-lhe que o facto que invocámos foi o de não considerarmos suficientemente válida a informação tal e qual é dada. Não nos referimos às razões que impedem o mundo de conhecer o que se passa na Etiópia. Referimo-nos apenas à situação em que nos encontramos para podermos formar um juízo em consciência do que está a ocorrer na Etiópia.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Estou esclarecido.

O Orador: — Continuando ainda a referir-me à declaração de voto do Sr. Deputado Amaro da Costa e para terminar, queria dizer que é tempo de nesta Assembleia da República discutirmos as ideias e as razões dos outros, não as adulterando.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Eu fiz isso, Sr. Deputado, eu fiz isso.

O Orador: — Essa é, na verdade, a forma de democraticamente procedermos ao livre debate de ideias e não adulterar o pensamento, as razões e as posições do adversário para mais facilmente e com menores razões podermos apresentar a nossa própria posição.

O Sr. Cunha Simões (CD&S): — Quando é que o PCP acaba com esta palhaçada?

Protestos do PCP.

O Sr. Presidente: — O Sr. Amaro da Costa pediu a palavra para um contraprotesto?

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — O Sr. Deputado Carlos Brito referiu que eu tinha adulterado as suas declarações. Eu considero que não o fiz, e nessa medida cabe realizar um curto contraprotesto.

O Sr. Deputado Carlos Brito na intervenção introdutória referiu concretamente dois aspectos: primeiro, as carências de informação, fazendo inclusivamente a enumeração de vários jornais, e, em segundo lugar, aventou a hipótese de que, por se terem dado transformações económicas e sociais na Etiópia, havia da parte do Sr. Deputado e do seu partido ...

Uma voz do PCP: — Não, não!

O Orador: — Um momento, por favor, ainda não acabei. Havia, dizia eu, uma consciência de que pudesse ser pelo lado dos correspondentes estrangeiros ou da informação internacional mais um serviço ao imperialismo.

Ora, foram estas duas noções que eu utilizei para a minha ...

O Sr. Carlos Lage (PS): — Dá-me licença?

O Orador: — Faz favor.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Para nosso esclarecimento, e estando de acordo em que as estruturas económicas e sociais da Etiópia devem ser condenadas publicamente pelas barbaridades cometidas, gostaria de saber se o Sr. Deputado Amaro da Costa, atendendo às barbaridades cometidas na Argentina, acha que também as estruturas económicas, sociais e políticas desse país devem ser condenadas.

O Orador: — Se os Srs. Deputados do Partido Comunista não levam a mal que eu utilize uma língua estrangeira para o dizer: «Cela va sans dire, ça va mieux en le disant»....

Risos do PCP e PS.

...Quer dizer: ainda bem que o diz e que me dá oportunidade para o dizer.

Voz do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Se quer que eu formalize a expressão no sentido estrito que ...

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — A tradução é um pouco livre!

O Orador: — Eu depois faço uma hermenêutica especial para o Sr. Deputado.

Risos gerais.

O Orador: — Quero eu dizer que a condenação em relação às violações dos direitos humanos na Argen-

tina implica necessariamente uma condenação das estruturas económicas, sociais e políticas que lhes servem de suporte.

Estava eu, pois, a dizer que foram estas duas referências — por um lado, as lacunas de informação, por outro, as possíveis desvirtuações de certa Imprensa internacional —, que eu me permiti considerar na minha declaração de voto e concluí, que estas duas referências do Sr. Deputado Carlos Brito poder-nos-iam levar a um debate muito longo.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Mas o Sr. Deputado acredita nessas possíveis deformações feitas pela Imprensa internacional ao serviço do imperialismo?

O Orador: — Sr. Deputado, eu acredito em deformações dos homens, como acredito que os homens erram ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — ..., como acredito que há homens que mentem. Mas devo dizer-lhe que acredito muito mais na veracidade da Associated Press, da United Press International e da Reuter do que na agência Tass.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Simões para uma intervenção.

Uma voz do PCP: — Lá vem o templário!

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Não, não vou falar do Convento de Tomar, mas antes de começar a minha intervenção gostaria de dizer algo acerca destas intervenções que consomem o tempo desta Câmara.

O Sr. Presidente: — Este problema está terminado. Agradecia ao Sr. Deputado que entrasse directamente na sua intervenção.

O Orador: — Mas, Sr. Presidente, o que tenho a dizer enquadra-se na minha intervenção.

Na verdade, como Deputado, expressamente eleito pelos portugueses para tratar de assuntos urgentíssimos deste país ...

Risos.

... não me parece correcto aplicar o tempo que devo às tarefas de reconstrução nacional com atitudes, embora meritórias, deslocadas da nossa missão; de igual modo, as horas de trabalho em qualquer fábrica só podem ser correctamente empregues no trabalho e na produção ...

Manifestações de desagrado do PCP.

... parece-nos que nós, Deputados, devíamos pensar nisto a sério. É que, na verdade, se nas fábricas não se podem fazer plenários, também aqui nesta Assembleia os assuntos nacionais devem ser tratados como deve ser ...

Risos.

... não é prejudicando o povo português que nós melhoramos a situação do País ...

Novas manifestações de desagrado do PCP.

... eu tenho a impressão de que os Deputados da bancada comunista são talvez os únicos satisfeitos com a situação política deste país.

Protestos do PCP.

O Sr. Presidente: — Atenção, Srs. Deputados.

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O estendal de burocracia que se patenteia a estrangeiros e a portugueses nos postos fronteiriços e nas alfândegas portuguesas é prova evidente que não somos ainda um país livre.

Dispersos e ocupados em vigilâncias menores, temos uma horda de funcionários apostados em evitar que o *anis d'el Mono* tente a invasão de Portugal.

Paralelamente, a primeira imagem deste país, que se quer de turismo, é de mesquinha comadrice de quem se torce de gozo ao espiolhar peça por peça a roupa interior de quem passa.

Risos.

Riam-se, mas é verdade!

Se quisermos ser coerentes teremos de concordar que não é a revistar bolso por bolso que se arranja pretexto para desculpar a delapidação do tesouro Nacional.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Para ser coerente, o melhor é usar DDT!

Risos.

O Orador: — O Sr. Deputado ainda acaba por passar pela vergonha de ser o primeiro político reformado sem nunca ter feito nada pela revolução.

Risos.

Taxar em 7 contos cada português que sai é cavar fundos canais de clandestinidade e pôr de sobreaviso quem tem valores a resguardar.

Se desejarmos inverter toda esta situação basta que queirarmos fazer nascer um país próspero para que ninguém retire um centavo do ouro que se recria.

Com tudo isto, as nossas fronteiras são, na Europa, paradigma de repressão, fazendo lembrar em tudo os sacrários do comunismo europeu.

É urgente entregar nas mãos dos portugueses as uma sociedade que sabe conviver com os outros povos.

É urgente abandonar por completo os complexos de ridícula vigilância que nem sequer contribuem para uma relativa segurança social.

É urgente entregar nas mãos dos portugueses as decisões que podem levar este país à normalidade e à prosperidade.

É urgente criar entre nós um ambiente de confiança que por si só seja um travão eficaz às exportações de divisas, às fugas de capitais, à delapidação do património português.

Transformar o País numa imensa colónia de vigilantes e de vigiados é degradante e nem sequer é útil.

Útil, sim, seria a transferência deste esforço para dotar os bancos por esse País fora de um sistema eficaz anti-roubo que evite os assaltos a toda a hora, com a quase certeza de que o crime compensará.

Mas, ainda temos mais; como não bastasse o apalpar, o revistar, o vasculhar, as longas bichas de automóveis, as enormes esperas, as perdas de tempo e de paciência, vem por cima de tudo o preenchimento dos inevitáveis formulários destinados a hipotéticos arquivos e à recolha de dados que ninguém consulta e que poderão servir para tudo menos para melhorar uns serviços que se mantêm imutáveis como aliás quase tudo aquilo que neste país podia, efectivamente, melhorar as condições de vida dos portugueses.

Precisamos de mais postos fronteiriços, mais dinâmicos, mais abertos, menos burocratizados, mais livres, mais inteligentemente organizados, mais integrados numa Europa livre que abate gradualmente fronteiras.

Risos do Sr. Deputado Victor Louro (PCP).

O Orador: — Não sabia que os papagaios riam! ...

Risos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço atenção para a intervenção do Sr. Deputado Cunha Simões.

O Orador: — O assunto que abordamos é na realidade urgentíssimo quando estamos a escassas semanas de nova avalanche de turistas, que eles, eles sim, vêm à procura do país original e desconhecido que nós há tanto tempo andamos a prometer. Para que a desilusão não se inicie logo à entrada seria bom que eles encontrassem menos trancas à porta do que aquelas que o actual regime herdou do antigo e mantém religiosamente.

Estou certo de que o tempo da sensatez está a aproximar-se. Apressemos, pois, a sua chegada para o bem de todos, para o bem deste país, para o bem dos nossos filhos.

Tenho dito.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Algum dos Srs. Deputados deseja fazer pedidos de esclarecimento?

Pausa.

Como não há nenhum orador inscrito para pedidos de esclarecimento, tem a palavra a Sr.^a Deputada Alda Nogueira para uma intervenção.

A Sr.^a Alda Nogueira (POP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A multinacional Siemens decidiu despedir mais 113 trabalhadores.

Não é a primeira vez que esta multinacional, à semelhança das outras multinacionais, leva a cabo despedimentos colectivos após o 25 de Abril.

A gravidade desta decisão da Siemens junta-se o facto destes despedimentos terem sido confirmados por despacho da Secretaria de Estado da População e Emprego, datado de 21 do mês de Abril último.

Esta nova ofensiva das multinacionais, com nova onda de despedimentos colectivos, que começou a esboçar-se em Fevereiro passado na Siemens, Sociedade Electron e noutras empresas multinacionais do ramo, foi logo então denunciada pela comissão sindical negociadora do contrato colectivo de trabalho dos electricistas.

É evidente que as manobras das multinacionais neste campo se encontram extraordinariamente faci-

litadas pela legislação laboral do actual Governo sobre os despedimentos.

A sombra de tal legislação, o patronato das multinacionais ligadas ao material eléctrico e electrónico, e outras, estão à vontade para levar por diante os seus fins de desestabilização e de sabotagem económica contra o processo democrático iniciado em 25 de Abril de 1974, no nosso país.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O peso das multinacionais neste sector de material eléctrico e electrónico é grande.

Basta lembrar que em 1973 15 empresas das 223 que existiam no sector eram dominadas por capitais estrangeiros.

Ora, estas 15 empresas detinham nada mais nada menos do que 75 % do volume total das vendas, dois terços de emprego e aproximadamente 60 % do capital social.

Daqui se pode concluir o reflexo que necessariamente tem tido e tem na nossa economia decisões tão antieconómicas como a suspensão do fornecimento de matérias-primas, suspensão de encomendas do estrangeiro, encerramento de fábricas inteiras (como a Applied, Timex e agora a Divisão Electrónica, no Sabugo, da Siemens, que esta multinacional se propõe encerrar).

Recordemos aqui que em 1974 esta Divisão da Siemens, no Sabugo, empregava 400 trabalhadores, na maioria mulheres, que despediu, em Novembro de 1975, 200 trabalhadores e que se prepara agora para fechar as portas.

A gravidade e ilegalidade dos despedimentos agora decididos pelo patronato imperialista da Siemens é tanto maior quanto é certo que em acordo assinado em Março de 1976 pelo Governo e administração da empresa ficou estabelecido que esta manteria na Divisão Electrónica (que agora se prepara para encerrar) 100 postos de trabalho no mínimo.

Ora, a verdade é que neste momento trabalham nesta fábrica da Siemens 86 trabalhadores, pois ao longo de todo o ano de 1976 a administração ofereceu aos trabalhadores que se quisessem despedir «voluntariamente» 12 meses de indemnização, valor portanto superior ao que a lei prevê, o que levou alguns trabalhadores a deixarem-se levar nesta manobra.

E agora, neste momento, quando tal manobra não é aceite pelos trabalhadores (caso da Divisão Electrónica do Sabugo), a administração recorre a despedimentos colectivos, como agora faz, e que atingem também a Unidade Fabril de Évora e trabalhadores dos Serviços Comerciais da Siemens.

E não é por acaso que entre os 36 trabalhadores propostos pela Siemens para serem despedidos na sua fábrica de Évora se encontram dirigentes sindicais, delegados sindicais, membros da comissão de trabalhadores, além de (como bom patronato que preza da «Europa Connosco» —pois como se sabe a Siemens tem a sua casa-mãe na República Federal da Alemanha), dizia eu que, como bom patronato que se preza da «Europa Connosco», do reino dos potentados da OEE, também a Siemens inclui na sua lista de propostas para despedimentos trabalhadores em circunstâncias de parto recente ou em estado de gravidez.

A somar às ilegalidades já referidas há ainda o facto de cerca de 80 dos 113 trabalhadores despedidos não terem sido previamente avisados por escrito, não lhes ter sido comunicada a data prevista para o despedimento, como a lei determina.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como se salienta no comunicado da direcção do Sindicato dos Electricistas do Sul fornecido à Imprensa, «a lei obriga a que os trabalhadores a despedir, bem como à comissão de trabalhadores, seja comunicada, em determinada altura, a intenção de despedir, bem como determinado número de elementos, o que não foi feito para cerca de 80 dos 113 trabalhadores, como acabei de dizer.

«Este ponto só por si (diz a lei!) seria suficiente para invalidar todo o processo». No entanto, tudo segue os «trâmites legais» (!?). É a 3.ª vez que a Siemens leva a cabo despedimentos colectivos. A primeira em Novembro de 1975, a segunda em fins de 1976 e a terceira agora iniciada.

A forma a que a Siemens e outras multinacionais têm recorrido para concretizar os despedimentos — indemnizações com convites a despedimentos «voluntários» (esta é aquela célebre empresa que premiava aqueles que se queriam despedir com a célebre cafeteira eléctrica) — visa, entre outras coisas, ao não cumprimento do que a lei obriga em caso de despedimentos colectivos: processos de averiguação da fundamentação económica e técnica dos despedimentos, com audição e participação dos trabalhadores e sindicatos.

A Siemens, que alega ter dificuldades económicas, aumentou em Agosto passado os vencimentos dos quadros de chefia e oferecia prémios de produtividade (que foram negados pelos trabalhadores). Mais: a Siemens procede a tais despedimentos agora justamente na altura em que, com o novo regime de vendas dos electrodomésticos em vigor desde 28 de Abril, ela seria fortemente beneficiada!...

A verdade é que todos sabemos que o patronato imperialista das multinacionais explorava de uma forma inaudita a mão-de-obra (na maioria feminina) no nosso país, o que lhe proporcionou lucros, melhor dito superlucros fabulosos, antes do 25 de Abril de 1974.

Após o 25 de Abril, com a promulgação do salário mínimo nacional e a regulamentação de uma série de condições de trabalho e direitos dos trabalhadores, o referido patronato imperialista viu diminuírem-se tais possibilidades de superexploração.

A verdade é que, Sr. Presidente, Srs. Deputados, tal patronato imperialista decidiu, a partir de 26 de Abril de 1974, tudo fazer para impedir que o processo democrático vingasse no nosso país, não hesitando em recorrer às mais criminosas manobras de sabotagem económica.

Não fora assim, o tal patronato imperialista das multinacionais (electrónicas e outras) teria ao menos considerado, ainda que formalmente, as propostas avançadas pelos trabalhadores.

Recorde-se por exemplo que na Electrónica Signetics, a multinacional Philips nem sequer pôs à consideração dos trabalhadores e mais pessoal uma proposta de reconversão por estes elaborada, limitando-se a administração a comunicar aos trabalhadores, a 8 de Novembro, que a 6 de Fevereiro deste ano a produção

seria suspensa. Recordemos que esta mesma empresa procedeu em Agosto de 1974 (cinco meses após o 25 de Abril) a um despedimento colectivo de cerca de 1000 trabalhadores.

Ora, entre as propostas apresentadas pelos trabalhadores deste sector de material electrónico contam-se: abertura de novos mercados para as exportações do sector, estudo de um conjunto de produtos com possibilidade de absorção interna, obrigatoriedade de as multinacionais investirem, assegurando evolução tecnológica e vinculando-se a trocarem entre si as respectivas produções complementares.

Nada disto tem sido tido em conta pelo patronato imperialista das multinacionais.

Mais uma vez se prova, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que são os trabalhadores os verdadeiros e mais tenazes defensores dos interesses nacionais e que são os tais amigos da «Europa Connosco» os que pisam a pé, com cumplicidades oficiais, estes mesmos interesses nacionais.

Tenho dito.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Lacerda, para uma intervenção.

O Sr. António Lacerda (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por recente resolução desta Assembleia foi extinto o Serviço Cívico. Pois foi com grande satisfação que então votámos a sua revogação. Satisfação redobrada que nos advém do facto de termos sido os primeiros a reclamá-la, cientes de que traduzímos então o pensar e o sentir da grande maioria dos estudantes portugueses. O futuro veio a dar-nos razão, e a prova disso é o consenso a que chegaram nesta Câmara os vários partidos aquando da votação da sua extinção. Pois se na altura nos batemos contra o Serviço Cívico, reclamando a sua extinção, cientes que traduzímos a vontade da maioria dos estudantes, é em nosso nome, em nome da JSD e desses mesmos estudantes que hoje levantamos a nossa voz contra a forma como o MEIC pretende solucionar o destino de quantos que, inscritos no Serviço Cívico, pretendem ingressar no ensino superior.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Para nós, Juventude Social-Democrática, achamos que, dadas as legítimas expectativas criadas aos estudantes que fizeram o Serviço Cívico, nomeadamente no decreto-lei que o criou, o que representou, em termos financeiros, e não só, quer para o próprio estudante quer para o agregado familiar a que pertencia, um ano de paralisação e inactividade, independentemente do que juridicamente se possa depreender dos decretos que o instituíram e o tornaram obrigatório, e porque se trata de fazer justiça, nós, sociais-democratas, humanistas que somos, não podíamos deixar de lhe ser sensíveis. Por isso, pelas razões atrás apontadas, defendemos que todos os estudantes matriculados no Serviço Cívico tenham acesso, este ano, ao ensino superior.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Compreendemos que será impossível satisfazer as pretensões de todos os estudantes quanto

à garantia de frequentarem o curso superior que escolheriam como primeira opção, mas achamos fundamental que uma outra opção, num outro curso, de preferência afim, lhes seja facultada.

Quanto ao que está legislado sobre essa matéria, exarado por despacho ministerial, achamos que tal prática é extremamente incorrecta. Incorrecta porque criar leis sob forma não prevista constitucionalmente não é possível de pedido de ratificação pelos partidos políticos e, como tal, escapando ao seu controlo, apresentando-se na prática como uma imposição, reflectora tão-só da vontade de um Governo, por sinal minoritário, e que até por isso se deveria abster de cometer tais desusos, pouco dignificantes de uma prática democrática.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Mas, reportando-me não à ordem processual como tal «lei» foi «despachada», mas entrando no cerne da questão, acha a JSD e o PSD que assunto de tal gravidade não podia, não deveria ser tratado nas costas dos estudantes, isto é, sem se ter auscultado as suas estruturas representativas: associações e assembleias de representantes.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Tal pretensão foi por nós defendida na Comissão de Educação, Ciência e Cultura, vindo a ser rejeitada pelo bloco que congregava os deputados do PS e do CDS, bloco esse que viria, aliás, a rejeitar outra proposta do PSD no sentido de o tempo do Serviço Cívico vir a ser descontado no tempo de prestação do serviço militar obrigatório, pretendendo-se com tal medida atenuar os malefícios de um ano de paralisação forçada. Como diz o slogan «temos que viver com aquilo que temos», pressupomos que teremos igualmente que viver «com o despacho que temos», até porque, mesmo que o MEIC venha a legislar por decreto-lei sobre esta matéria, mesmo que não modifique o conteúdo do despacho, terá o CDS a fazer coro com o partido do Governo na sua manutenção integral, numa possível ratificação por nós pedida, gorando assim os nossos intentos, que o mesmo é dizer os intentos da maioria dos estudantes portugueses.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Saliente-se ainda que, se não bastasse a tal despacho os males atrás enunciados, não garantindo o acesso de todos os estudantes inscritos no Serviço Cívico ao ensino superior, facto que nos leva a apelar desde já para o bom senso do Sr. Ministro no sentido de o revogar já, substituindo-o por outro que defenda os interesses dos estudantes, ouvindo-os para o efeito, enferma de males graves, como seja a exigência a todos os candidatos ao ensino superior, provenientes do Serviço Cívico Estudantil, de provas eliminatórias e únicas, de carácter extremamente seletivo, com a agravante de terem sido anunciadas a escassos quatro meses da sua execução. Ora isto vem criar situações gravemente injustas e discriminativas, baseadas na diversidade geográfica da origem dos candidatos, com prejuízo para os habitantes de pequenos centros habitacionais, nomeadamente rurais, e

sobretudo nas diferentes capacidades financeiras dos agregados familiares a que pertencem, permitindo a uns, os habitantes cidadãos ou de zonas próximas, de maiores recursos económicos, frequentar cursos ou explicações preparatórias para tal exame de admissão, em flagrante contraste e injustiça com aqueles que, economicamente mais débeis ou afastados dos grandes centros, a tal não têm acesso, em evidente desrespeito pelo artigo constitucional em que se defende o princípio da igualdade de oportunidades de todos os cidadãos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Mas é assim, perguntamos, que se constrói o socialismo? É assim que se defendem os interesses dos filhos dos trabalhadores economicamente mais débeis? É assim que se dá igualdade de oportunidades a todos os cidadãos? É assim, violando frontalmente este preceito fundamental que a construção de uma sociedade mais progressiva e mais justa para todos os portugueses virá a ser uma realidade? Cremos que não.

Por isso aqui ficam estas perguntas e a denúncia que contêm, para que os estudantes e o povo português em geral possam fazer juízo da actuação dos seus governantes e mais tarde venham a fazer justiça, sabendo distinguir, disso estamos certos, aqueles que defenderam e deram garantias de no futuro continuar a defender os seus interesses.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero perguntar ao Sr. Deputado António Lacerda, a respeito da afirmação que fez, de que o CDS concordou com o despacho do Governo relativo ao acesso ao ensino superior dos estudantes matriculados no Serviço Cívico Estudantil, o mesmo que costumo perguntar quando aqui se fazem afirmações gratuitas sobre o meu partido, e que é o seguinte: onde é que o Sr. Deputado viu qualquer escrito ou qualquer afirmação de pessoa responsável do meu partido que tivesse apoiado o despacho do MEIC que V. Ex.^a apontou?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado António Lacerda deseja responder já?

O Sr. António Lacerda (PSD): — Respondo depois, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Igualmente para pedidos de esclarecimento, tem a palavra a Sr.^a Deputada Zita Seabra.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começo por me congratular com a intervenção do Sr. Deputado António Lacerda, pois verifiquei que muitos dos pontos que nós defendemos aqui, aquando do debate sobre este assunto, vieram a ter o seu acordo. No entanto, há um aspecto que suscita a nossa pergunta e que é o seguinte: tendo o nosso partido, aquando do debate na Comissão de Educação, Ciência e Cultura, apre-

sentado uma proposta de alteração que continha exactamente a garantia da entrada de todos os estudantes inscritos no Serviço Cívico Estudantil na Universidade no ano lectivo de 1976-1977, que não teve o apoio do PSD, não consigo compreender como o Sr. Deputado vem hoje defender aqui a entrada na Universidade de todos aqueles estudantes. Se significa uma revisão da posição do PSD, congratulamo-nos com isso e só lamentamos que não tivesse sido feita mais cedo, o que teria permitido que a nossa proposta tivesse contado com o seu apoio e os estudantes tivessem sabido mais cedo que o PSD também defendia a sua entrada na Universidade. Como isso se não verificou, pergunto ao Sr. Deputado António Lacerda se isso significa uma alteração das posições e das análises do seu partido.

O Sr. Presidente: — Também para perguntas, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Gusmão.

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — No desenvolvimento da questão posta pela minha camarada, e saudando também a coincidência, pelo menos em muitos pontos, das posições agora defendidas pelo Sr. Deputado António Lacerda com as posições por nós defendidas no Plenário e na Comissão de Educação, Ciência e Cultura, sobre o projecto de extinção do Serviço Cívico, queria-lhe perguntar se não estará também de acordo que o modo, a altura e o processo como se procedeu à extinção daquele serviço vieram criar precisamente aos estudantes que desejam e têm o direito a ingressar no ensino superior uma situação pior do que aquela em que se encontravam.

O Sr. Presidente: — Ainda para pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado José Leitão.

O Sr. José Leitão (PS): — Ouvi com muita atenção a intervenção do ilustre deputado do PSD, e não menos ilustre dirigente da Juventude Social-Democrata, e fiquei um pouco surpreendido por a JSD — que tem sido tão abundante em declarações de diálogo com o Ministro da Educação e Investigação Científica, com o qual tem debatido vários assuntos — vir, inopinadamente, ao contrário do que foi defendido na Comissão de Educação, Ciência e Cultura, como já foi justamente referido pelos deputados do PCP, defender que a frequência do Serviço Cívico era não só condição necessária mas também suficiente para o ingresso, este ano, no ensino superior.

Em face disto, queria-lhe perguntar, Sr. Deputado, se isto representa uma mudança súbita da JSD neste campo ou se se insere nas críticas ultimamente dirigidas pelo PSD, a diversos níveis, em relação ao Ministério da Educação e Investigação Científica. Também lhe quero perguntar qual é a posição da JSD em relação a este Ministério, portanto, se a JSD mantém a posição de abertura e diálogo em relação ao MEIC ou conjuga essa posição, publicamente anunciada, com alterações súbitas de táctica e com críticas perfeitamente inesperadas em função das posições que tem sustentado sobre esta questão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Lacerda, para responder.

O Sr. António Lacerda (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Respondendo às perguntas da Sr. Deputada Zita Seabra, devo dizer que na Comissão de Educação, Ciência e Cultura não nos opusemos à proposta do PCP. Apenas nos abstivemos, porque, numa análise superficial, os argumentos se equilibravam e, portanto, carecíamos de tempo para fazer uma análise mais profunda para nos pronunciarmos sobre essa circunstância. O facto de não termos desde logo, *a priori*, dado o nosso apoio, foi para podermos estudar os argumentos. Não tendo rejeitado, deixámos a porta aberta para tomarmos a posição que hoje aqui assumimos.

E foi exactamente porque achamos que, independentemente do que juridicamente podia ser extraído dos despachos que criaram e extinguiram o Serviço Cívico Estudantil e de as expectativas criadas serem ou não serem totalmente legítimas, e porque se tratava de fazer justiça — nós estámos ao lado das pessoas sedentas de justiça —, que nós demos o nosso apoio a estas posições, e as procuraremos defender, não valorizando demasiado a análise jurídica da questão.

Em relação à posição do CDS, que eu saiba não rejeitou o despacho, tendo-se falado da hipótese de esse despacho vir a ser prejudicado, uma vez que na Comissão de Educação, Ciência e Cultura se estava a discutir o problema da extinção do Serviço Cívico e daquilo que se lhe seguiria, que eram as condições de acesso ao ensino superior.

Nessas condições de acesso ao ensino superior, dissemos que deveriam ser auscultados os órgãos representativos dos estudantes, assembleias de representantes e associações, e portanto esse projecto de lei, se fosse aprovado, automaticamente anularia o despacho do Sr. Ministro da Educação e Investigação Científica. O CDS contrariou esta nossa proposta, em que pretendíamos que para legislar sobre as condições de acesso ao ensino superior fossem auscultados os órgãos representativos dos estudantes, o que constitui um apoio implícito ao despacho do Sr. Ministro, fazendo portanto que os estudantes ficassem subordinados àquilo que já estava exarado sobre essa matéria.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Dá-me licença, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É ou não é verdade que, quando na Comissão se tratou de discutir o despacho, os Deputados do CDS disseram claramente que o despacho do Sr. Ministro da Educação era anterior à discussão do projecto de lei, e por isso não tinha qualquer ligação com o mesmo, e que esperávamos que, após a aprovação do projecto de lei, o despacho caducaria automaticamente? Não se lembra o Sr. Deputado de os representantes do CDS terem dito que não concordavam com o despacho do Sr. Ministro, que até era contrário ao espírito do projecto de lei que estávamos a discutir na Comissão? Não é verdade, Sr. Deputado, que na Comissão o único partido que verdadeiramente manteve oposição em relação ao despacho foi o PCP e que todos os outros, incluindo o de V. Ex.^a, concordaram que o despacho não tinha nada a ver com

o projecto de lei que estávamos a discutir, porqué era anterior e após a aprovação do projecto de lei ele caducaria? Ou V. Ex.^a, de repente, teve uma amnésia total e mudou de posição, esquecendo as convicções que defendeu na Comissão?

O Orador: — Vou procurar ser calmo, não perco a cabeça como o Sr. Deputado Narana Coissoró, mesmo quando os problemas não me correm à feição — e não é este o caso.

O problema desse despacho — que foi exarado em Fevereiro — é que, quando foi exarado pelo Ministro, já tinha dado entrada nesta Assembleia o projecto-de extinção do Serviço Cívico Estudantil. Portanto, o despacho não é anterior, é posterior. Acho que esta parte da questão está respondida.

Quanto ao problema da posição do CDS, devo dizer que a força com que defendeu a possibilidade de o Ministro poder legislar sobre as condições de acesso ao ensino superior, sem ouvir ninguém, automaticamente, como já disse, representou um apoio implícito ao despacho, porque a única maneira de anular os efeitos do dito despacho era aprovar o preceito que nós defendímos ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não defendiam nada!

O Orador: — ... que era a auscultação dos órgãos representativos dos estudantes.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado Manuel Gusmão perguntou-me se a situação agora criada era pior do que quando existia o Serviço Cívico Estudantil. Digo-lhe que não. Ambas eram más. Fomos sempre contra o Serviço Cívico Estudantil, quando ele foi instituído, pela forma como foi instituído e pela manipulação fácil de que poderia vir a ser alvo, *a priori*, o que de facto veio a confirmar-se como facto consumado.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Como atacámos o Serviço Cívico, também atacamos a situação criada com a sua extinção — e neste momento estamos a fazê-lo. Com a mesma veemência com que combatemos o Serviço Cívico Estudantil, também combatemos o estado caótico em que se encontram as perspectivas que se preparam aos alunos que pretendem entrar no ensino superior.

Em relação ao Sr. Deputado José Leitão, devo dizer-lhe que todo o conteúdo da minha intervenção foi alvo de uma comunicação feita por uma delegação da JSD ao Sr. Ministro da Educação. Tivemos o cuidado de falar com o Sr. Ministro, num clima de diálogo e de abertura, que sempre tem caracterizado o MEIC para as nossas posições. O que me surpreende é que o Sr. Deputado José Leitão não tenha tido conhecimento da nossa entrevista com o Sr. Ministro e do que nela foi abordado.

A nossa posição em relação ao MEIC não mudou. Definimos a nossa posição em relação à política do MEIC como um apoio crítico, que, como a palavra significa, umas vezes é apoio, outras vezes é crítica.

Apoiaremos as posições que nos parecem justas, defenderemos os interesses dos estudantes.

Uma voz do PSD: — E com legitimidade!

O Orador: — Exactamente, e nesse sentido aqui estamos hoje a denunciar uma coisa que, em nosso entender, viola, e de que maneira, os interesses dos estudantes portugueses.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — A Sr.^a Deputada Helena Roseta pede a palavra para que efectue?

A Sr.^a Helena Roseta (PSD): — Desejo formular um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Helena Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria formular um protesto contra o espanto manifestado por Deputados de várias bancadas desta Assembleia perante a intervenção do meu colega de bancada e dirigente do PSD, António Lacerda, presumindo-se nas intervenções dos Deputados interpellantes que teria havido uma alteração da posição da JSD contra o MEIC.

O facto é que, no ano passado, precisamente em Outubro, fiz uma intervenção nesta Casa em que anunciei as decisões tomadas nas primeiras jornadas sociais-democráticas sobre problemas de educação e de ensino e em que já nessa altura a JSD se tinha pronunciado unanimemente por uma atitude de apoio crítico ao Ministério da Educação. É nessa atitude que a JSD se tem mantido desde o princípio e é nessa atitude que hoje a JSD se pronuncia nesta Assembleia.

E, se nos falam em amnésia, podemos dizer que amnésticos porventura serão outros, que não os Deputados do PSD e da JSD.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Há um motivo que julgo suficiente para formular um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Magalhães Mota sobre a posição do então PPD, agora PPD/PSD, quando foi votada a lei do Serviço Cívico, na altura do então IV Governo Provisório.

Se o Sr. Presidente me dá licença, pediria este esclarecimento ao Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Presidente: — Desculpe-me, Sr. Deputado Veiga de Oliveira, mas já passam cinco minutos do termo do período de antes da ordem do dia, para além de que o Sr. Deputado Magalhães Mota não interveio no debate e, pelo que me parece que é extemporâneo estar neste momento a suscitar...

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Isto é completamente anti-regimental!

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Se o Sr. Presidente me dá licença, gostaria de dizer que concordo

com a interpretação do Sr. Presidente, porque a pergunta que foi feita é inteiramente anti-regimental.

No entanto, uma vez que ela foi feita, creio estar no direito de responder à questão formulada pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

Assim, se o Sr. Presidente me autoriza, prestarei o esclarecimento que me foi pedido.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — O Partido Social-Democrata tem como ponto do seu programa, aprovado em Congresso Nacional, em Novembro de 1974, o Serviço Cívico Nacional como um objectivo a atingir, e como um objectivo essencial.

Salientámos na discussão que foi travada em Conselho de Ministros, a propósito do Serviço Cívico Nacional, que o Serviço Cívico então proposto não correspondia, nos objectivos que pretendia atingir, aos objectivos que nós próprios tínhamos fixado em termos de programa e surgia como uma medida conjuntural, destinada a resolver um problema também conjuntural, que era o da falta gravíssima de instalações naquele momento especial verificado, tendo eu, nesta conformidade, na altura da votação, como certamente o Sr. Deputado recordará, votado contra a proposta, porque essa decisão se traduziu numa solução em que praticamente houve diferença, salvo erro, de um voto.

Na votação dissemos que o resultado da mesma traduzia as dificuldades que todos sentíamos de uma decisão e, portanto, como tal, nos pareceria que todos deveríamos, tendo consciência das dificuldades que esse próprio resultado demonstrava, aceitar a decisão que tinha sido tomada.

Creio que esta foi a posição que assumimos. Só agora, e agora acrescento, a prática que veio a ser seguida revelou que os objectivos tidos em vista pela criação do Serviço Cívico não correspondiam à boa intenção com que na altura o acolhemos. E por isso, logo em Dezembro, a JSD estava a pronunciar-se contra o Serviço Cívico e, em reunião havia com o então Secretário de Estado da Orientação Pedagógica ou da Investigação Científica, Dr. Avelãs Nunes, reunião essa em que inclusivamente estiveram presentes representantes da organização de Juventude de vários partidos, e até lá esteve o nosso colega Carlos de Brito, portanto tendo lá estado não só as juventudes dos vários partidos, como também...

O Sr. Presidente: — Faça favor de ser breve, Sr. Deputado.

O Orador: — Com certeza, Sr. Presidente. Farei por isso, mas queria dar um esclarecimento completo.

Como ia dizendo, nessa reunião, em que também esteve presente o então Brigadeiro Otelo Saraiva de Carvalho, tivemos ocasião de exprimir claramente muitas reservas, não só em relação ao Serviço Cívico como à prática que vinha sendo adoptada pelo Ministério da Educação e Investigação Científica da altura e, muito concretamente, contra a actuação seguida pelo Dr. Avelãs Nunes, nomeadamente em relação a documentação que ele tinha produzido em nome do Ministério e que era documentação de típico

cariz partidário e que revelava que o Serviço Cívico também tinha essa intenção.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Leitão pediu a palavra para que efecto?

O Sr. José Leitão (PS): — Tinha pedido a palavra antes do Sr. Deputado Veiga de Oliveira, para fazer um contraprotesto em relação ao protesto feito pela Sr.ª Deputada Helena Roseta. Desejava, pois, apenas fazer um breve contraprotesto.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. José Leitão (PS): — Realmente queria contraprotestar porque a Sr.ª Deputada Helena Roseta confundiu o motivo do meu espanto e penso que também o dos Deputados dos outros partidos que pediram esclarecimentos.

Apenas nos espantámos pelo facto de o Sr. Deputado António Lacerda ter agora aqui defendido uma posição completamente diferente daquela que defendeu o seu partido na Comissão. Não nos espantámos por mais nada.

O Sr. Carlos de Brito (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Carlos de Brito fica com a palavra reservada para a sessão plenária da próxima terça-feira.

O Sr. Carlos de Brito (PCP): — Sr. Presidente, apenas necessito de um minuto.

O Sr. Presidente: — Não pode ser, Sr. Deputado, pois já excedemos bastante o período de antes da ordem do dia.

Portanto, Srs. Deputados, terminou o período de antes da ordem do dia.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Encontra-se na Mesa um pedido de autorização para que o Sr. Deputado Cal Brandão deponha como testemunha na Comissão para a Reintegração dos Servidores do Estado sobre o pedido de António Nunes Gaspar.

Há alguma oposição da Assembleia?

Pausa.

Como não há oposição, está autorizado.

Srs. Deputados, está na Mesa o relatório da Comissão Eventual para os Desalojados, cuja leitura faz parte da ordem do dia de hoje. Entretanto, como o relatório é bastante extenso, o relator, Sr. Deputado Bento de Azevedo, pede para que a sua leitura fique para a sessão plenária da próxima terça-feira, com vista a não atrasar a matéria da segunda parte da ordem do dia de hoje.

Há alguma oposição da Assembleia?

Pausa.

Não há, pelo que estamos de acordo.

Vai proceder-se à leitura do relatório da Comissão

de Administração Interna e Poder Local sobre a proposta de lei n.º 44/I (Vencimentos dos presidentes das câmaras e vereadores e dos administradores dos bairros).

Tem a palavra o relator, Sr. Deputado Nuno Godinho de Matos.

O Sr. Nuno Godinho de Matos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: não se trata já propriamente do relatório, na medida em que o mesmo foi lido aquando da votação na generalidade da proposta de lei n.º 44/I, mas, sim, já do texto final votado na 11.ª Comissão.

Redacção final da proposta de lei n.º 44/I aprovada em reunião da 11.ª Comissão:

Remunerações dos Titulares de Cargos Municipais

Tornando-se necessário criar um novo regime de remunerações para os presidentes das câmaras, vereadores e presidentes de comissões administrativas, dado que o actual sistema é manifestamente insuficiente para a compensação dos serviços que agora prestam às autarquias;

Admitindo-se, pois, ser imperiosa a revisão dos quantitativos dos subsídios mensais atribuídos aos responsáveis pela administração das diferentes câmaras, alargando tal direito aos presidentes das câmaras urbanas e rurais de 3.ª ordem;

Entendendo-se necessário fixar subsídios para os vereadores que prestem serviço na câmara em regime de permanência, e havendo que regularizar o artigo 39.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 701-A/76, de 29 de Setembro;

Julgando-se conveniente atribuir ajudas de custo, senhas de presença e subsídio de transporte dos titulares de cargos municipais, regulamentando-se, igualmente, o estabelecido no n.º 2 do artigo 28.º do citado decreto-lei;

Considerando-se oportuno contemplar a situação dos administradores de bairro, de núcleos distintos dos de Lisboa e Porto, os quais, tal como os presidentes e vereadores das câmaras não devem ser integrados no esquema de letras em vigor para o funcionalismo público;

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 164.º e da alínea h) do artigo 167.º da Constituição, o seguinte:

ARTIGO 1.º

(Incompatibilidades)

As funções do presidente da câmara, de comissão administrativa ou de vereador em regime de permanência são incompatíveis com a actividade de agente ou funcionário do Estado, de pessoa colectiva de direito público e de empresa nacionalizada.

ARTIGO 2.º

(Remunerações)

1. Os presidentes das câmaras de comissões administrativas e os vereadores em regime de

permanência terão direito a receber um subsídio mensal e dois subsídios extraordinários, em Junho e Dezembro, do mesmo montante do subsídio mensal, ficando sujeitos ao regime fiscal aplicável aos funcionários públicos.

2. Os administradores de bairro, de núcleos distintos dos de Lisboa e Porto, perceberão o subsídio indicado na tabela A anexa a este diploma, ficando sujeitos ao regime dos funcionários públicos.

ARTIGO 3.º

(Regime de remuneração dos presidentes e vereadores)

1. Os presidentes das câmaras de comissões administrativas e os vereadores em regime de permanência terão direito aos subsídios fixados na tabela A, anexa a este diploma, atribuídos do seguinte modo:

- a) Aqueles que exerçam exclusivamente as suas funções autárquicas perceberão a totalidade do subsídio ou optarão pela outra remuneração a que tenham direito;
- b) Aqueles que exerçam uma profissão liberal, no caso em que o respectivo estatuto profissional permita a acumulação, ou qualquer actividade privada perceberão 50 % do subsídio, sem prejuízo da totalidade das regalias sociais a que tenham direito;
- c) Aqueles que exerçam uma actividade política num órgão de soberania, pertençam à administração de qualquer pessoa colectiva de direito público ou empresa nacionalizada terão a facilidade de optar por uma das duas remunerações.

2. Os presidentes das câmaras ou de comissões administrativas e os vereadores em regime de permanência que não optem pelo exclusivo exercício das suas funções terão de assegurar a resolução dos assuntos municipais, dependentes da sua competência, no decurso de parte do período de expediente público.

ARTIGO 4.º

(Ajudas de custo e subsídio de transporte para os membros do executivo camarário)

1. Os presidentes das câmaras, das comissões administrativas, os vereadores e os vogais das comissões administrativas terão direito a ajudas de custo e subsídio de transporte, a abonar nos termos e nos quantitativos fixados para as letras da escala geral da função pública que mais se aproximem dos respectivos subsídios.

2. O subsídio de transporte referido no número anterior não será abonado sempre que os presi-

dentes das câmaras, de comissões administrativas, os vereadores e os vogais das comissões administrativas utilizem viaturas municipais.

ARTIGO 5.º

(Senhas de presença)

1. Os vereadores que não se encontrem em regime de permanência e os vogais das comissões administrativas terão direito a uma senha de presença por cada reunião a que compareçam.

2. O quantitativo de cada senha de presença será igual a 2% do subsídio mensal atribuído aos vereadores da respectiva câmara em regime de permanência que optem pelo exclusivo exercício das suas funções camarárias.

3. O montante das senhas de presença a atribuir aos vereadores dos municípios urbanos e rurais de 3.ª ordem será igual ao estabelecido para os vereadores dos concelhos rurais de 2.ª ordem.

ARTIGO 6.º

(Ajudas de custo e subsídio de transporte dos membros da assembleia municipal)

Os membros da assembleia municipal terão direito a ajudas de custo e subsídio para despesas de transportes distribuídos do seguinte modo:

- a) O presidente da assembleia municipal perceberá ajudas de custo e subsídio de transporte de montante igual ao estabelecido para o presidente da respectiva câmara;
- b) Os vogais perceberão ajudas de custos e subsídios de transporte de montante idêntico ao estabelecido para os vereadores da respectiva câmara.

ARTIGO 7.º

(Salvaguarda dos direitos adquiridos)

1. Os funcionários e agentes do Estado, de quaisquer pessoas colectivas de direito público e de empresas nacionalizadas, titulares de um cargo camarário, considerar-se-ão em comissão extraordinária de serviço público, podendo os respectivos lugares ser providos interinamente.

2. Os funcionários de empresas privadas que se encontrem na situação prevista no número anterior manterão o direito aos lugares de origem, os quais só poderão ser providos transitoriamente.

3. Os titulares de cargos camarários, durante o exercício do respectivo mandato, não perderão o direito às promoções, ao acesso a concursos, às regalias ou qualificações, a benefícios sociais e a qualquer outro direito adquirido.

ARTIGO 8.º

(Dispensa do exercício parcial da actividade profissional)

1. Os vereadores que não se encontrem em regime de permanência e os vogais de comissões administrativas serão dispensados do desempenho das suas actividades profissionais, para se dedicarem ao exercício do seus cargos, até ao limite de trinta e duas horas por mês, competindo ao município o encargo pelo pagamento correspondente às remunerações não auferidas.

ARTIGO 9.º

(Encargos do município)

Todas as remunerações, fixas ou eventuais, e encargos previstos neste diploma serão suportados pelo orçamento do respectivo município.

ARTIGO 10.º

(Contagem de tempo de serviço)

O tempo de serviço prestado à câmara, nas condições previstas nos artigos 7.º e 8.º, será contado como se tivesse sido prestado no quadro da entidade patronal.

ARTIGO 11.º

(Retroactividade)

As disposições da presente lei produzirão efeitos desde 1 de Janeiro de 1977.

ARTIGO 12.º

(Interpretação)

As dúvidas da aplicação da presente lei serão esclarecidas por portaria do Ministério da Administração Interna.

ARTIGO 13.º

(Disposições finais e transitorias)

1. Até à entrada em vigor da presente lei, os subsídios dos presidentes das câmaras serão os que lhes competiam, de acordo com a tabela A anexa a este diploma, não lhes sendo aplicável o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 3.º

2. São revogados os artigos 74.º e 75.º do Código Administrativo.

3. O capítulo II da tabela A anexa ao Código Administrativo é revogado, passando a ter a redacção da tabela A anexa a esta lei.

TABELA A

H

Subsídios dos presidentes das câmaras municipais, comissões administrativas dos vereadores em regime

de permanência e dos administradores de bairro a que se refere o artigo 109.^o — A do código administrativo.

1. Presidentes das câmaras municipais e comissões administrativas de:

Lisboa e Porto	26 000\$00
Outros concelhos urbanos de 1. ^a ordem e dos concelhos rurais de 1. ^a ordem com sede em capital de distrito	20 000\$00
Concelhos rurais de 1. ^a ordem e urbanos de 2. ^a ordem	16 000\$00
Concelhos rurais de 2. ^a ordem e urbanos de 3. ^a ordem	13 000\$00
Concelhos rurais de 3. ^a ordem	12 000\$00
2. Vereadores em regime de permanência em: Lisboa e Porto	20 000\$00
Outros concelhos urbanos de 1. ^a ordem e concelhos rurais de 1. ^a ordem com sede em capital de distrito	16 000\$00
Concelhos rurais de 1. ^a ordem e urbanos de 2. ^a ordem	13 000\$00
Concelhos rurais de 2. ^a ordem	10 000\$00
3. Administradores de bairro	10 100\$00

Palácio de S. Bento, 26 de Abril de 1977. — O Presidente da Comissão de Administração Interna e Poder Local, *Ruy de Oliveira*. O Relator, *Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos*.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não se trata da discussão, como consta da agenda de trabalhos, mas sim da votação final global.

Vamos proceder, portanto, à votação do texto apresentado.

Submetido à votação, foi aprovado, com a abstenção do PCP e os restantes votos a favor.

O Sr. Presidente: — Há declarações de voto?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou ler a declaração de voto do Partido Comunista Português sobre a proposta de lei n.º 44/I:

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português absteve-se de votar o texto de substituição da proposta de lei 44/I, apresentado ao Plenário para votação global pela Comissão de Administração Interna e Poder Local, porque:

1.º Apoia o princípio-base da proposta de lei 44/I de que devem ser atribuídos subsídios aos presidentes das câmaras ou de comissões administrativas e aos vereadores em regime de permanência. Por isso mesmo votou, na generalidade, a favor dessa proposta, apesar das reservas que lhe mereciam vários dos seus dispositivos. O PCP admitia, porém, que na discussão na especificidade fosse possível melhorá-los. Mas na Comissão formou-se uma maioria, que fez vingar resoluções, que o PCP não pode subscrever;

2.º Efectivamente, o PCP entende que o critério de classificação dos municípios adoptado na proposta inicial do Governo e mantido no texto de substituição da Comissão — que é o critério do Código Administrativo marcelista — representa um retrocesso relativamente ao caminho aberto pelo Decreto-Lei n.º 701/A, onde

a classificação foi feita em função do número de eleitores dos municípios. Era este o critério que entendemos deveria ser seguido para a definição dos subsídios a atribuir aos presidentes das câmaras e vereadores;

3.º Também merece ao PCP sérias reservas que seja permitido aos presidentes das câmaras e aos vereadores em regime de permanência o exercício, em acumulação, de actividades privadas. Julgamos, por um lado, que os presidentes das câmaras e os vereadores em regime de permanência deveriam dedicar-se em pleno à actividade municipal para que foram eleitos e designados; e, por outro, tememos — e a experiência do passado dá-nos razão — que o exercício da actividade privada por parte dos presidentes das câmaras e dos vereadores em regime de permanência lhes facilite situações de privilégio e favor que, além de serem imorais, desprestigiarão o poder local e, consequentemente, o poder democrático;

4.º Mereceram ainda sérias reservas ao PCP os vencimentos atribuídos na proposta de lei do Governo e mantidos na proposta de substituição da Comissão, para os presidentes das câmaras e das comissões administrativas e dos vereadores em regime de permanência. Nas condições económicas e financeiras em que o País se encontra e sabendo-se que as receitas dos municípios são reduzidíssimas, não chegando muitas vezes para pagar os vencimentos dos seus funcionários (e, saliente-se, os dos presidentes das câmaras e vereadores em regime de permanência não serão pagos pelo Orçamento Geral do Estado, mas pelas receitas municipais), os subsídios atribuídos na proposta agora votada contrariam flagrantemente a política de austeridade que tanto se prega mas tão pouco se executa. Para o PCP os subsídios máximos da tabela não deveriam exceder os que se acham fixados para os Deputados desta Assembleia;

5.º Finalmente, e pelas mesmas razões que acabam de ser referidas, o PCP também não podia dar, e não deu, o seu acordo ao regime estabelecido na proposta quanto a ajudas de custo, senhas de presença, e subsídios de transporte, os quais irão afectar gravemente os débeis orçamentos das receitas municipais, tornando assim mais difícil a realização dos programas inadiáveis de obras de interesse público que as populações reclamam justamente para que melhore a sua qualidade de vida.

Eis as razões por que — estando de acordo com o princípio-base da atribuição de subsídios — o PCP se absteve de votar a favor do texto proposto pela Comissão.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ruy de Oliveira para uma declaração de voto.

O Sr. Ruy de Oliveira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social votou pelo vencimento desta proposta de lei, porque considera que, após as bene-

ficiações que sofreu durante a sua apreciação na especialidade pela 11.ª Comissão, e para o qual tanto contribuiu, ela fica dotada de uma personalidade e de um conteúdo que reputamos suficiente para permitir aos gestores autárquicos, até que o poder local obtenha plena autonomia, uma administração eficiente. O modo como neste documento é tratada a retribuição e outras compensações a atribuir-lhes pelos serviços prestados à comunidade é por nós subscrito, sem grandes reservas, por quanto bem gostaríamos de ver certos gestores melhor contemplados pelo árduo trabalho que terão seguramente de realizar; porém, reconhecemos que as tristes condicionantes do momento, em relação às finanças públicas, não permitem maior, se bem que justo, esforço aos cofres do Estado.

Pretende, no entanto, o meu partido chamar a atenção de que considera imprescindível que num futuro, que esperamos seja próximo, após a elaboração e entrada em vigor das convenientes leis, e quando estiver bem radicado no espírito de todos os nossos concidadãos que o poder local é uma realidade, com personalidade política, jurídica, administrativa, social, cultural e económica, a partir desse momento, os gestores executivos, como zeladores político-administrativos dos bens e interesses da sua comunidade, devam a ela se dedicar a tempo inteiro, apetrechando-se para esse fim, com o maior número de conhecimentos que uma escolaridade obrigatória em escola superior de administração pública lhes possa facultar.

Só assim teremos um poder local autêntico, idóneo, capaz de contribuir, ao resolver os problemas locais, para o emergente desenvolvimento e engrandecimento nacional.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Moura Guedes, também para uma declaração de voto.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na declaração de voto que emitimos, aquando da aprovação na generalidade, acen-tuámos claramente a nossa discordância em relação a vários pontos fundamentais do regime proposto pelo Governo. Condenámos inclusivamente, então, a própria filosofia política centralizadora que parecia ter presidido à elaboração da proposta de lei, traduzida, na economia do diploma, em medidas caracterizadamente burocratizadoras da função do presidente da câmara municipal. Desde logo considerámos essas medidas como incompatíveis com a autenticidade e a subsistência de um poder local, tal como a Constituição democraticamente o entende e tal como nós próprios, sociais-democratas, o vemos.

Acentuámos, nesse momento que, se dávamos o nosso voto favorável à aprovação na generalidade do diploma, isso resultava tão-somente do facto de alimentarmos a esperança de que o mais elementar bom senso conduziria decerto à correcção daqueles e de outros aspectos negativos.

Foi na verdade penoso o trabalho da Comissão Parlamentar, obrigada, como se viu, a reelaborar

completamente o texto governamental, francamente mau, não só no que respeita ao conteúdo das soluções como até no que concerne à terminologia e ao próprio critério de sistematização que se adoptava.

Não ficou, como saldo de tudo isso, um documento legislativo exemplar. E se isso aconteceu foi sobre-tudo porque seria praticamente impossível estabelecer uma correcta e justa fixação dos subsídios a atribuir aos titulares dos cargos municipais e regular adequadamente os demais aspectos conexos com esta matéria antes da precisa e concreta definição, por via normativa, das tarefas, poderes e responsabilidades inerentes ao exercício desses cargos.

Um diploma desta natureza exigiria, consequentemente, a prévia definição legal das competências dos órgãos autárquicos. Isto mesmo salientámos a nível da Comissão Parlamentar logo na primeira reunião que esta efectuou para apreciação da proposta na generalidade.

Como é do conhecimento desta Assembleia, o PSD, procurando colmatar o enorme vazio criado pela inércia do Governo, apresentou a esta Câmara um projecto de lei definidor das competências dos órgãos autárquicos, o qual começará, dentro de breves dias, a ser discutido na Comissão Parlamentar de Administração Interna e Poder Local.

Crê o Partido Social-Democrata ter prestado um importante serviço ao País com a apresentação desse diploma, cuja iniciativa deveria ter naturalmente cabido ao Governo, mesmo antes das eleições para as autarquias. Por falta da correcta medida, que nos seria dada por esse indispensável quadro de referências, bem se comprehende que o texto que acabamos de votar nesta sessão, um tanto feito a olho, esteja muito longe de ser perfeito, ou até minimamente satisfatório, em todos os seus aspectos.

Nós, sociais-democratas, votámo-lo mesmo assim favoravelmente, transigindo, aqui e além, em questões que, não obstante, considerávamos importantes para conseguirmos assegurar o vencimento maioritário das soluções que defendíamos em relação a pontos que reputávamos essenciais. Na impossibilidade de conseguirmos o óptimo, tivemos de contentar-nos com o razoável, para evitarmos o péssimo.

E péssimo seria que tivessem vingado algumas das soluções preconizadas pelo Governo no seu projecto, como, por exemplo, em matéria de vencimentos, a da equiparação do presidente da câmara eleito ao funcionário administrativo, ou a proibição de o mesmo presidente da câmara poder exercer qualquer profissão liberal ou outra actividade privada.

A sua dimensão humana, a competência que soube revelar na orientação da sua vida privada, a sua capacidade de gestão, a sua eficiência profissional, terão sido seguramente razões determinantes do crédito e da confiança que a maioria dos votantes mostrou depositar no candidato eleito, ao dar-lhe o seu voto.

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Não poderíamos aceitar que, depois disso, viesse uma lei, de cima para baixo, burocratizá-lo e funcionalizá-lo, tentando esvaziá-lo dessa

qualidade inerente à sua própria personalidade de homem e de cidadão.

Compreendemos que um partido como o PCP, como aliás todos os partidos comunistas da linha de Moscovo, de um forte centralismo burocrático, e alicerçado, como todos os partidos comunistas, num entendimento materialista da realidade social, não se tenha mostrado sensível a este tipo de razões e se tenha, coerentemente, batido por uma funcionalização estrita, e em tempo inteiro, do presidente da câmara.

Já não foi, porém, sem alguma surpresa que vimos o Centro Democrático Social defender na comissão essa mesma posição que o Partido Comunista sustentava.

Nós, sociais-democratas, consideramos como importante, para o futuro e viabilidade da democracia local no nosso país, o facto de uma maioria circunstancial, constituída pelos Deputados representantes do PSD e do PS, ter aprovado, a nível de Comissão Parlamentar, a compatibilização da actividade privada com a gestão municipal, sem uma absurda burocratização do presidente da câmara, em termos de horário de trabalho ou outros aspectos.

A não ter acontecido assim, quantos presidentes de câmaras municipais, para além daqueles que anteriormente à sua eleição já eram funcionários, julga o Sr. Ministro da Administração Interna que aceitariam manter-se no exercício das suas funções? Quantos suportam o Sr. Ministro da Administração Interna que se dispõem a aceitar essa *capitis diminutio* que se pretendia impôr-lhes?

São de evidente gravidade as irreparáveis consequências que esse facto viria certamente a assumir, em termos de distorção da verdade eleitoral, em prejuízo da autenticidade da democracia local e da própria democracia portuguesa.

Congratulamo-nos, pois, com o facto de se ter conseguido evitar esse desastre e com a larga contribuição que o PSD, como partido democrático que se preza de ser, soube dar para a obtenção desse resultado.

Aceitámos, em contrapartida, a redução para metade dos vencimentos daqueles dos presidentes das câmaras que venham a optar pelo livre e simultâneo exercício de uma profissão liberal ou de outra actividade privada. Pareceu-nos de certo modo aceitável que se fizesse essa redução, numa linha de procura de uma maior igualização de situações reais, em termos de rendimento, que nunca poderia passar, como na disposição aprovada aliás não passa, por quaisquer medidas de restrição à liberdade da iniciativa privada e ao justo prémio do esforço do trabalho e da capacidade pessoal.

Também aceitámos que os presidentes de câmaras nestas circunstâncias devessem «assegurar a resolução dos assuntos municipais dependentes da sua competência, no decurso de parte do período de expediente público».

Opusemo-nos à adopção da fórmula «durante o período de expediente público», que chegou a ser aventada na Comissão, por entendermos que, sendo pouco precisa, poderia ser interpretada no sentido de se exigir aos presidentes das câmaras a permanência física nas respectivas sedes municipais durante todo esse período, o que significaria, afinal, sujeitá-los ao horário de trabalho dos funcionários administrativos, invia-

bilizando, na prática, o desempenho da profissão liberal ou actividade privada cujo exercício lhes era reconhecido antes, em termos de direito.

A fórmula que ficou consignada no texto agora aprovado significa que o presidente da câmara deverá deslocar-se à sede do município em qualquer hora ou parcela do referido período, para resolver os assuntos da sua competência, sem que, portanto, seja obrigado a permanecer ali ao longo de todo o período de expediente ou em qualquer parcela determinada deste período.

Anuímos à inclusão desta disposição no diploma agora aprovado por ser para nós perfeitamente claro que se não trata de uma imposição ou de um comando do tipo escolar ou disciplinar imposto aos presidentes das câmaras, o que seria para nós, sociais-democratas, inadmissível, mas sim de uma norma destinada a proteger os direitos inerentes ao horário de trabalho dos funcionários que tenham de despachar com o presidente da câmara. Não se trata de obrigar um presidente de câmara, eleito e responsável, a cumprir os seus deveres; trata-se de garantir aos trabalhadores municipais que não terão de trabalhar fora de horas. O que parece certo, justo e razoável.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Tendo nós, Partido Social-Democrata condenado sempre e continuando a condenar, por indesejável, a compatibilização da função do presidente de câmara com o exercício de funções políticas em órgãos de soberania, como é o caso, por exemplo, dos Deputados, aceitámos, não obstante esse facto, o sistema estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º que, não proibindo a acumulação das referidas funções, proíbe a acumulação dos respectivos subsídios. Por que o fizemos?

Em primeiro lugar, por entendermos que não tendo essa proibição sido estabelecida em devido tempo, ou seja, antes da apresentação das candidaturas às eleições para as autarquias, seria, porventura, de algum modo abusivo impô-la, neste momento, a situações já criadas. Em segundo lugar, porque acreditamos que a consciência moral das pessoas que se encontram nessa situação e o seu sentido das realidades as levaram a resolver o problema por si mesmas, adoptando a solução que, em princípio, se impõe — a renúncia a um dos mandatos.

Também a tabela A, anexa a este diploma, nos parece estar longe de traduzir uma correcta e enxuta justiça relativa no tocante à quantificação dos subsídios que prevê que os presidentes de câmaras e vereadores dos vários municípios venham a receber. Pensamos que é demasiado aberto o leque dos subsídios aí previstos, sendo particularmente chocante a enorme diferença existente entre os subsídios atribuídos aos presidentes das câmaras de Lisboa e Porto, por um lado, e a todos os demais.

Deputados do PSD na Comissão sujeriram que se estreitasse esse leque, designadamente através da elevação dos subsídios a atribuir aos presidentes das câmaras quer dos concelhos rurais de 2.ª ordem e urbanos de 3.ª ordem quer dos concelhos rurais de 3.ª ordem.

Aceitámos, porém, uma razão que foi oposta e nos pareceu de peso: a de que o orçamento, mais do que

magro, de muitos dos municípios mais pequenos, não permitiria neste momento a referida elevação.

Essa é mais uma razão para que nós, sociais-democratas, continuemos a insistir e a lutar pela plena aplicação do artigo 255.º da Constituição da República que reconhece aos municípios a participação por direito próprio, nas receitas provenientes dos impostos directos.

Quando a lei vier, finalmente, definir a expressão concreta e quantificada dessa participação dos municípios nos impostos directos, assegurando a sua autonomia financeira, e esperemos que não tarde a fazê-lo, então haverá que reformar, em termos mais adequados, os subsídios dos referidos presidentes de câmara. Não se tratará de nenhum favor, mas de um acto de elementar justiça que se prestará àqueles que, não tendo ao seu dispor exércitos de funcionários, batalhões de técnicos qualificados, frotas de automóveis oficiais e a liquidez de copiosas verbas, têm de saber de tudo e de prover a todas as necessidades das populações, dando o melhor de si mesmo, do seu tempo e da sua vida, ao serviço das comunidades locais.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Godinho de Matos.

O Sr. Nuno Godinho de Matos (PS): — Nós não vamos, na nossa declaração de voto, referir-nos à lei das competências das autarquias locais e ao serviço público que o Governo irá prestar quando apresentar o seu projecto a esta Assembleia, porque neste momento trata-se tão-somente de fazer uma declaração de voto em relação à lei que regulamenta os vencimentos dos presidentes das câmaras.

Durante a discussão deste problema na especialidade, nós discordámos da posição expressa pelo Centro Democrático Social naquilo que se referia à definição de um estatuto para os responsáveis pela administração das autarquias, que sugeria um princípio de profissionalização. E discordámos porque entendemos que não é possível, ou que será dificilmente compatível um estatuto de profissionalização nestes cargos, quando a forma de acesso a estas situações, quando a forma de acesso a estas responsabilidades resulta de um sistema eleitoral, de uma escolha política que é feita periodicamente através do voto, através da urna. E, sendo assim, parecia-nos efectivamente difícil compatibilizar estes dois esquemas, estes dois princípios: o electivo e o profissional.

Discordámos também do Partido Social-Democrata no tocante à escala e ao leque de vencimentos, na medida em que nos parece que não é efectivamente possível comparar o grau de remuneração que se deve atribuir a um município com mais de 1 milhão de habitantes — como é o caso do município de Lisboa ou como será, aproximadamente, o caso do município do Porto — com o da generalidade dos restantes municípios deste país, que têm menos de 10 mil habitantes. E é por isso que nós julgamos que, em termos relativos, em termos de justiça, é perfeitamente natural e lógico que os municípios de Lisboa e Porto, pela responsabilidade, pelo volume de matéria, pelo peso do trabalho que têm de sobraçar, encontrem uma remuneração totalmente distinta daquela que se prevê para

a remuneração dos responsáveis pela direcção dos outros municípios.

Discordámos também do Partido Comunista Português, quanto ao estabelecimento do critério de definição das remunerações a atribuir aos responsáveis pelas várias câmaras, na medida em que esse critério se baseava em dois pólos fundamentais: estabelecer como regra geral que em todas as câmaras o vencimento seria idêntico ao dos deputados à Assembleia da República, e de, nos casos em que por falta de encaixe orçamental os municípios não pudessem satisfazer vencimentos tão altos, serem as próprias assembleias municipais a definirem a remuneração dos responsáveis pelas câmaras.

E, sendo assim, nós entrariamos num critério que, primeiro, estabeleceria uma identidade entre o órgão de soberania que é esta Assembleia da República, entre o órgão fundamental da expressão política deste país que é esta Assembleia e todos os municípios, todos os concelhos, por todo o País. E, para além disso, estabelecer-se-ia, para aqueles casos em que os concelhos não pudessem suportar vencimentos tão pesados, um regime que não seria fixo, que não seria igual para os diversos graus de municípios, que dependeria, portanto, das votações das maiorias que se estabelecessem nas várias assembleias municipais, o que poderia virtualmente introduzir fenômenos de perturbação na vida municipal do nosso país.

Também não concordámos com o agravamento do regime de incompatibilidades que foi defendido pelos Deputados do Partido Comunista Português, porque pensamos que é lícito e legítimo que se admita que um médico, um farmacêutico, um pequeno industrial, um pequeno comerciante ou um veterinário possam desenvolver a sua actividade em simultâneo com a gestão de uma câmara. Mas exigindo-se, sim, nesses casos, que esse indivíduo que acumula, portanto, dois tipos de actividade: a política e a pública, na gestão da câmara, e a privada, pessoal, no exercício da sua profissão, só possa receber, nesse caso, metade do vencimento que lhe caberia como responsável pela gestão da câmara.

Quanto às críticas ao critério de classificação das câmaras, concordamos — e, aliás, aí todos os partidos manifestaram a sua discordância — com esse critério.

Mas é do conhecimento geral que se adoptou o critério antigo, actualmente previsto no Código Administrativo, por uma simples questão de funcionalidade e de poder satisfazer as necessidades prementes que se verificam neste momento e a indispensabilidade de poder definir o conjunto de remunerações dos responsáveis pelas câmaras.

A reutilização deste critério não exprimiu da nossa parte uma aprovação de fundo, uma aprovação sobre a filosofia desse mesmo critério, mas exprimiu, sim, a necessidade de ceder face à realidade perante a qual nos encontrávamos.

Por último, queremos, pura e simplesmente, destacar a importância em termos de justiça relativa de se terem previsto três formas de escalar a distribuição dos subsídios pelos responsáveis da gestão municipal: prever que aqueles que se dedicam inteiramente ao seu exercício percebam o seu vencimento na totalidade; estabelecer que aqueles que não se dedicam inteiramente ao exercício da sua função política-pública percebam simplesmente metade desse mesmo

subsídio; estabelecer ainda que aqueles que exercem outra função política ou que administrem uma empresa pública só possam receber o seu vencimento como políticos num órgão de soberania ou como responsáveis pela gestão de uma empresa pública.

Queremos, para finalizar, referir-nos ao esforço que tem sido desempenhado, em termos anónimos e desconhecidos, por todos os gestores, por todos os responsáveis pelos concelhos neste país, por todos aqueles que, sem saber qual iria ser a sua remuneração, sem saber qual iria ser a retribuição do seu sacrifício, se têm dedicado à administração das câmaras e têm nela despendido o seu tempo e o seu trabalho.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar agora à leitura do relatório da Comissão de Trabalho sobre o projecto de lei n.º 39/I — Cobrança de quotização sindical.

Peço ao Sr. relator o favor de proceder à sua leitura.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Leitão Paulo para ler o parecer sobre o projecto de lei n.º 39/I.

O Sr. Leitão Paulo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Parecer da Comissão de Trabalho sobre o projecto de lei n.º 39/I

1 — Por despacho de 15 de Fevereiro de 1977, baixou à Comissão de Trabalho, para emissão de parecer, o projecto de lei n.º 39/I relativo à cobrança da quotização sindical, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

2 — A Comissão de Trabalho, para cumprimento dos preceitos Constitucionais sobre legislação laboral, submeteu à apreciação dos trabalhadores o referido projecto de lei, através da sua publicação em separata do *Diário da Assembleia da República*, de 24 de Fevereiro de 1977.

3 — O período concedido para a apreciação do projecto em causa foi de quinze dias, compreendidos entre 24 de Fevereiro e 10 de Março de 1977.

4 — A Comissão de Trabalho deliberou constituir uma subcomissão paritária integrada pelos deputados Adelino de Carvalho, do PS, Francisco Oliveira, do PSD, Leitão Paulo, do CDS, que foi designado relator, e Jorge Leite, do PDP, especialmente incumbida do estudo do projecto de lei n.º 39/I e da análise das sugestões e pareceres apresentados pelas organizações de trabalhadores, com vista à elaboração de um projecto de parecer a apresentar ao plenário da Comissão de Trabalho.

5 — Considerando a necessidade de salvaguardar a independência e liberdade sindical e muito especialmente a liberdade dos trabalhadores e das suas organizações, para a construção de uma autêntica democracia no mundo do trabalho, a Comissão de Trabalho deliberou emitir parecer favorável à aprovação na generalidade do projecto de lei em apreço, com base nos seguintes fundamentos:

5.1 — Ó sistema de cobrança de quotização sindical é matéria que poderá ser objecto de negociações entre as associações sindicais e as associações patronais ou entidades patronais.

5.2 — É livre a inscrição do trabalhador em qualquer sindicato e nenhuma forma de cobrança de quotização que possa frustrar esse direito fundamental poderá ser adoptada.

5.3 — Nenhum trabalhador poderá ser obrigado a pagar quotizações para sindicato em que não esteja inscrito.

6 — Ao emitir o seu parecer a Comissão de Trabalho tomou em consideração as sugestões e pareceres dos sindicatos e comissões de trabalhadores que se pronunciaram sobre o projecto de lei em apreço.

7 — Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Palácio de S. Bento, 21 de Abril de 1977. — O Relator, *Leitão Paulo*.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marcelo Curto, para fazer a apresentação do projecto de lei n.º 39/I, sobre a cobrança da quotização sindical.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, projecto de lei n.º 39/I, sobre a cobrança de quotização sindical, é um projecto que tem uma explicação histórica e tem uma explicação e uma justificação constitucional e política.

Efectivamente, nós dizemos que, até ao presente, até à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 841-B/76, basicamente fundamentado no regime da quotização obrigatória estabelecido pelo regime fascista, o Decreto-Lei n.º 29 931, de 1939, estabeleceu as bases financeiras em que os sindicatos fascistas conseguiram sobreviver até 25 de Abril de 1974.

Na verdade, nesse decreto-lei estabelecia-se que mesmo aqueles trabalhadores que não estavam inscritos nos sindicatos fascistas e corporativos eram obrigados a descontar para o sindicato que abrangesse a sua profissão. Este sistema permitiu a salvação financeira desses mesmos sindicatos, pois que a livre inscrição nos sindicatos corporativos era diminuta e eles teriam financeiramente soçobrado às circunstâncias em que viviam, querer dizer, de desinteresse completo dos trabalhadores.

Depois do 25 de Abril, o sistema foi efectivamente mantido e foi reforçado pela disposição do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 215-B/75.

Aí se estabelecia que as entidades patronais tinham de descontar, fazer a cobrança e remeter as quotas dos sócios dos sindicatos para os sindicatos. Simplesmente, não foi feito nenhum controlo quanto à livre inscrição nos sindicatos e os mapas de quotização continuaram a ser os mesmos que vinham de antes do 25 de Abril, e uma disposição legal, que era pura e simplesmente utópica, dizia que os trabalhadores poderiam declarar que não queriam descontar para os sindicatos.

Na verdade, o sistema sindical que continuou depois de 25 de Abril não deu a mínima hipótese aos

trabalhadores de decidir se queriam ou não continuar inscritos nos sindicatos e se queriam ou não descontar para os sindicatos.

Pessoalmente, sempre defendi a quotização voluntária, mesmo antes do 25 de Abril.

Quotização voluntária quer dizer inscrição voluntária. Estes princípios, fazem parte do princípio da liberdade sindical, foram consagrados pelos artigo 57.º, n.º 2, alínea b), da Constituição e têm de ter uma consagração legal inequívoca. É essa consagração que é levada a cabo pelo projecto de lei n.º 39/I.

Assim, no preâmbulo do decreto-lei justifica-se sumariamente o porquê do sistema da cobrança voluntária, do princípio da cobrança voluntária das quotas e a importância também do acordo que as associações representativas dos trabalhadores e das entidades patronais podem fazer quanto a essa quotização. O acordo entre essas organizações, associações patronais e sindicais está previsto no artigo 1.º e nós julgamos que esse acordo é a consagração também da liberdade de negociação dos representantes das entidades patronais e dos trabalhadores. A partir desse acordo, prevê-se um sistema em que o trabalhador terá de fazer uma declaração de que autoriza o pagamento, mediante o previsto ou pressuposto por esse artigo.

Portanto, o projecto liga a inscrição no sindicato à autorização do pagamento da quota, pois que a autorização do pagamento da quota é também uma forma de o trabalhador dizer se está ou não de acordo com a linha seguida pelo seu sindicato e é uma forma de controlar efectivamente a orientação do sindicato.

Por outro lado, e como se diz também no preâmbulo, este sistema assegura a independência dos organismos sindicais em relação ao Estado e em relação às entidades patronais. De facto, não se pode compreender um sistema legal em que as entidades patronais sejam obrigadas a descontar por uma lei de Estado e não por acordo entre os seus representantes e os representantes sindicais, e, portanto, ficando vinculados a uma ingerência do Governo ou do Estado nos problemas sindicais.

É esta, portanto, a justificação principal ou a justificação nuclear que há a fazer do projecto de lei n.º 39/I, julgando nós que ele assegure os princípios da liberdade sindical e da liberdade de quotização, prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 57.º, e julgamos portanto que, mediante o acordo entre os representantes dos trabalhadores e das entidades patronais e a declaração individual de autorização do pagamento da quota, se consagra e se estabelece legalmente o princípio constitucional da liberdade sindical no que toca ao pagamento e remessa das quotas sindicais.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Algum dos Srs. Deputados deseja fazer pedidos de esclarecimento?

Pausa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Oliveira para uma intervenção.

O Sr. Francisco Oliveira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A democracia e a liberdade são bens

tão caros aos portugueses que, perdidos 48 anos, não mais os poderemos deixar roubar. Para muitos portugueses a ditadura foi uma realidade bem triste, ainda que os pasquins saudosistas de hoje a queiram lembrar como o período áureo da nossa nacionalidade. Sobretudo para nós, trabalhadores, menos recompensados, para os mais pobres, a liberdade era apenas esperança.

O direito de reunião e associação era espezinhado e o menor movimento reivindicativo era esmagado pelas forças do Poder. Dentro desta pressão se foi organizando o movimento sindical.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A força organizada dos trabalhadores começou a ter peso. Os sindicatos expandiram-se e os trabalhadores foram formando a sua própria consciência de classe, consolidando cada vez mais a sua unidade e a força do movimento sindical.

Mas o Poder estava alerta. Haveria que saber dominar e aproveitar esta força e unidade. Haveria que dominar o movimento sindical.

A filosofia e política sindical corporativa fez força.

O sindicato não era um órgão de defesa do trabalhador, com todo o seu poder reivindicativo, virado à transformação das estruturas económicas, sociais e políticas da sociedade e à construção da sociedade mais justa, mais livre e à instauração da justiça social.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O sindicato não tinha alguma intervenção na modificação das estruturas. Os sindicatos eram apenas órgãos que seriam representantes dos trabalhadores — «zeladores da harmonia social».

Mas a escuridão não dura sempre e com a madrugada nasce um novo dia.

Nas direcções dos sindicatos começaram a aparecer os «indesejáveis» os «agitadores» e que a pouco e pouco, como a prudência aconselhava, foram lutando e conseguindo vitórias. O Poder começou a ver que os seus intentos se desvaneciam e eram desmuidos.

Deste modo o que era preciso fazer? Entre outras medidas, era preciso cortar as bases financeiras a esses sindicatos.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A quotização era obrigatória, por isso, para evitar que aqueles sindicatos continuassem a singrar e a levar avante as suas lutas, limitavam-se-lhes as receitas.

O Decreto-Lei n.º 30/74, de 1 de Fevereiro, acatava este pormenor. Deste modo podia o Ministro das Corporações e Segurança Social, discricionariamente, impor ou denegar, caso a caso, a obrigatoriedade da quotização sindical.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Nos termos do mesmo decreto-lei deveriam os sindicatos que recebessem, há mais de 3 anos, quotização ao abrigo dos despachos de quotização obrigatória requerer a confirmação daqueles

despachos. Assim, contando-se as bases materiais a estes sindicatos mais incômodos, evitava-se o grave perigo de perturbar a «harmonia social», eliminando-se a possibilidade de reivindicação dos trabalhadores.

O fascismo não duraria sempre. Surgiu o 25 de Abril e com ele a liberdade e a grande expansão do movimento sindical. Era preciso que o movimento sindical fosse independente das forças políticas e económicas, para isso haveria de garantir as bases materiais para a subsistência dos mesmos.

O Decreto-Lei n.º 329/74, de 10 de Julho, elimina este poder discricionário de controlo da vida sindical, conserva, porém, em vigor os despachos de quotização obrigatória devido à necessidade de salvaguardar e assegurar o prosseguimento da acção sindical. O patrão continua a descontar as quotas no salário e a inviá-las ao sindicato. Embora este princípio de quotização, cuja cobrança é feita pelo patrão, seja pouco cara ao movimento sindical, mantém-se, assim se pensa evitar um mal maior.

O tempo passou e surgiu o Decreto-Lei n.º 215-B/75, que no seu artigo 21.º dá nova redacção a este princípio, embora ele continue o mesmo. Apenas ligeiras alterações foram introduzidas. Seria obrigação da entidade patronal a cobrança das quotizações sindicais, podendo, porém, em contrato colectivo ser estabelecido outro sistema.

O movimento sindical continua a sua consolidação. Continua a pensar-se na necessidade de evitar a sua sujeição a partidos ou a entidades económicas. Na verdade, embora o princípio de cobrança de quotizações se mantivesse, a referida partidarização aconteceu e o PCP, por golpes de todos bem conhecidos, conseguiu dominar totalmente a estrutura sindical transformando a Intersindical em veículo das suas ideias e aspirações, consolidando deste modo a sua política de «terra queimada e agitação social».

Vozes do PSD: — Muito bem!

Vozes do PCP: — É falso!

O Orador: — Assim, sucederam-se assaltos a sindicatos — o que conseguirei provar —, manobras de todo o género em assembleias gerais e todo o seu golpismo se consumou na manipulação dos trabalhadores por meio de falsas promessas de paraísos sonhados, tudo destruindo e desestabilizando toda a economia.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Traidores dos trabalhadores, aproveitaram-se das suas fraquezas para deles se servirem para satisfazer os seus interesses. Era bem claro o seu ódio à democracia. Assim, usaram também os trabalhadores para vibrar o golpe mortal nas jovens instituições democráticas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Ninguém duvida deste ódio que o PCP tinha à democracia.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

Uma voz do PCP: — É falso!

O Orador: — Senão lembremos o sequestro à Assembleia Constituinte, todo ele manipulado pelo PCP.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Srs. Deputados comunistas, que alegria era aquela dos comunistas ao saírem do Palácio perante os manifestantes e que segredinhos eram aqueles ditos ao ouvido?

Vozes do PSD: — Muito bem!

Protestos do PCP.

O Orador: — O Partido Comunista, porém, não desarmou. Continua a manipular as estruturas sindicais, além de outras estruturas fundamentais, e não deixará de provocar agitação e desestabilização enquanto nós, trabalhadores, disso não nos conscientizarmos e não lançarmos uma larga ofensiva contra o golpismo praticado sobretudo a nível sindical.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Uma voz do PCP: — Fala também dos acontecimentos de Salvaterra!

O Orador: — O tempo vai passando e toma posse o I Governo Constitucional. Aparece a primeira dificuldade. É o Partido Comunista — ou, o que é o mesmo —, é a Intersindical, correia de transmissão do PCP, a provocar a desestabilização. «Que há a fazer», pensa o Governo.

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — Tu é que és manipulado!

O Orador: — Só uma solução encontra: «quebrar a espinha ao movimento sindical!»

Risos do PCP.

Que ideia Srs. Deputados. Será ela própria de um partido de trabalhadores?

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Não estás a ser operário. Estás a trair a tua classe.

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — Ser trabalhador é ter consciência da classe.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Da classe burocrática!...

O Orador: — Não preciso de tomar as atitudes do PCP para ser operário.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Como fazer para quebrar essa espinha? O mais fácil que se depara ao Governo é lançar um decreto que vá quebrar as forças aos sindicatos. Assim nasce o Decreto-Lei n.º 841-B/76, que pretende apanhar os sindicatos desprevenidos e desorganizados, não podendo, deste modo, proceder por si só à recolha das quotas sindicais. Não considere-

rámos o decreto-lei inicial oportuno, porque, de verdade, vinha limitar as possibilidades dos sindicatos e não era desta maneira que se sanava o ambiente antidemocrático nos sindicatos, porém, esse mesmo decreto respeitava os princípios fundamentais da democracia e liberdade sindical. Mas a ambiguidade, a indefinição e o desespero levaram o Partido Socialista a repensar mais a maneira de «quebrar a espinha ao movimento sindical». Em 6-1-77, em comunicado do Conselho de Ministros, o Governo lança a tão falada e falhada interpretação — «só os sindicatos podem fazer a cobrança de quotas, proibindo a possibilidade de acordo entre as partes». Perante esta aberração limitativa da liberdade sindical, não hesitámos em levantar aqui nesta Assembleia a nossa voz contra o decreto, interpretando o sentir de muitos milhares de trabalhadores. Como sempre, o Partido Socialista não quis aceitar as nossas críticas. O erro era do PSD e não do Partido Socialista. O decreto nada tinha de errado. Francamente, Srs. Deputados, ao que chega o orgulho dos homens!

Inventaram-se os mais incríveis argumentos para demonstrar a nossa irrazoabilidade. Como é bem difícil, por vezes, aceitar as críticas de outrem quando elas ferem as nossas pretensões e quando a luz clara da razão se apaga no nosso espírito. É bem difícil, por vezes, apagar o desespero de ser vencido pela razão do adversário. A razão, porém, é serena e ela estava do nosso lado. Valeu a pena insistir.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Isso não é uma intervenção, é um sermão.

O Orador: — Assim, o projecto de lei n.º 39/I apresentado pelo Partido Socialista aparece com a marca profunda da nossa intervenção.

Risos do PS.

Por fim, reflectindo e dando conta do erro feito, o Partido Socialista aceitou as nossas críticas e muito logicamente as incorporou num todo completo, «o projecto-lei n.º 39/I», ficando assim sanado um grave erro do Governo. Esperamos também que o PS deixe de pensar que resolve os problemas do mundo laboral com estas tiradas pouco reflectidas.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Senhores socialistas: Para sanar as incorrecções do movimento sindical é preciso acções positivas concretas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É preciso criar condições de democraticidade efectiva nos sindicatos, é preciso denunciar a conduta dos totalitários ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... e todas as manobras golpistas dos inimigos da liberdade e da democracia. Só assim os

trabalhadores darão conta de que as promessas feitas são pura traição para levar ao poder os novos czares.

Risos do PCP.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Este projecto consubstancia, pois, os princípios fundamentais que o Decreto n.º 841-B/76, com a sua interpretação de 6-1-77, desprezava. Salvo algumas alterações na especialidade que apresentaremos, manifestamos o nosso voto favorável na generalidade. Garante-se aos sindicatos o direito de eles próprios estabelecerem os seus sistemas de cobrança de quotização sindical e respeita-se a liberdade de contratação, para que, quando o sistema de cobrança preferido for o do desconto nos salários pela entidade patronal, este possa ser estabelecido livremente entre as partes. Respeita-se a liberdade e a democracia sindical.

Achamos sadia e correcta a declaração individual prevista no art.º 2.º para que o desconto das quotas no salário só possa subsistir, após a declaração do interessado. Reactiva-se e consciencializa-se, assim, a participação dos trabalhadores na vida sindical, princípio de importância primordial para o avanço do movimento sindical, pois que a acção sindical exige uma contínua presença, individual e colectiva, para evitar a escalada dos totalitários.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Depois de todas estas considerações. Depois de verificar que o projecto de lei n.º 39/I apresentado pelo Partido Socialista veio contemplar todas as nossas críticas, apetece-me perguntar: Porquê o Partido Socialista fez tanto barulho nesta Assembleia, não aceitando as nossas críticas quando aqui falámos sobre este tema? Porquê tanto argumento ilógico? Por que esgrimi tanto, embora em falso como agora comprova, contra as nossas razões?

Srs. Deputados: A fraqueza e a indefinição a isto leva.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Mas deixemos passar e vejamos compreensivos. Já D. Quixote e seu asno pelado inventavam batalhas e assaltavam moinhos de vento.

Aplausos do PSD.

Uma voz do PCP: — Isso não é teu!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Simões para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Sérgio Simões (PS): — Depois da brilhíssima intervenção do Sr. Deputado Francisco Oliveira, só apetece perguntar por que razão o PSD não apresentou ele próprio um projecto de lei.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de iniciar o meu pedido de

esclarecimento, gostaria de fazer um ligeiro protesto, que talvez não seja bem um protesto. Queria lamentar profundamente o facto de um operário químico usar uma linguagem muito parecida com aquela que estamos habituados a ouvir aos homens da CIP e da CAP.

Uma voz do PCP: — Muito bem!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Isso vem no *Pravda*??!

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Olha, o Roseta já chegou!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — E o KGB já está agitado!

Risos.

O Orador: — Sr. Presidente, posso continuar?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Orador: — Quando os agitados, especialmente o Sr. Pedro Roseta, se calarem, então eu continuo o meu pedido de esclarecimento.

O Sr. Deputado falou em golpismo e domínio do PCP, que veicula as suas ideias através da Intersindical, etc.

Gostaria de lhe perguntar se considera que aqueles trabalhadores que estiveram no 1.º de Maio em Lisboa, no Porto, em Coimbra, no Alentejo ...

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Ele foi para a praia!

O Orador: — ... que ultrapassaram um milhão ...

Vozes do PSD: — Eh!...

Uma voz do PCP: — Não há tantos, de facto, há mais burgueses que trabalhadores neste país!

O Orador: — ..., se todos eles foram manipulados pelo PCP e pela Intersindical, ou se, de facto, pretendem a unidade do movimento operário popular — aquilo que o Sr. Deputado parece não querer, apesar de ser um operário que respeito como tal.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Oliveira para responder aos pedidos de esclarecimento.

O Sr. Francisco Oliveira (PSD): — Em primeiro lugar, quero fazer um protesto contra um aparte que tenho que rejeitar, de um Deputado do PCP.

Não admito que alguém nesta Câmara possa dizer que o que eu aqui disse não foi da minha lavra, não saiu da minha vivência, daquilo que é a realidade portuguesa.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não sei se os Srs. Deputados comunistas estão habituados a isso, mas eu não.

Aplausos do PSD e CDS.

Estou habituado a sentir os problemas da classe a que pertenço e por isso é que aqui falo assim.

Aplausos do PSD e CDS.

Não são os livros do marxismo-leninismo que neste momento me inspiram, são as dificuldades e as realidades vividas no mundo em que trabalho.

Aplausos do PSD.

Sinto-me, porém, contente por ver o Partido Comunista desiludido com a minha intervenção. Continuarei satisfeito porque sei que não fujo da linha do Programa do Partido Social-Democrata, dentro da linha do sindicalismo reformista.

Aplausos do PSD e apupos do PCP.

Uma voz do PCP: — Tu não foges é da linha do patrão!

O Orador: — Em resposta ao Sr. Deputado Sérgio Simões, que perguntou porque é que o PSD não apresentou um projecto de lei, digo que fomos surpreendidos pelo projecto do Partido Socialista quando preparamos o nosso. E porque, de verdade, vimos ali consubstanciados todos os nossos princípios, não poderíamos ir preparar outro, a não ser que fosse uma coisa totalmente diferente, o que não podia ser até porque o PS não foge muito das linhas do sindicalismo reformista.

Risos.

Parece-me, embora ande muito indefinido. E é preciso que se definam, Srs. Deputados socialistas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Risos do PS.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Boa resposta! Eles que se definam.

O Orador: — O Sr. Deputado do Partido Comunista pergunta-me se será verdade que os trabalhadores presentes no 1.º de Maio foram manipulados pelo PCP ou pela Intersindical.

Sr. Deputado, não estou a criticar o 1.º de Maio. O 1.º de Maio é o Dia dos Trabalhadores, não é o dia do PCP nem da Intersindical, e aqueles que lá estiveram só eles próprios sabem porque é que lá estiveram.

Aplausos do PSD.

A Sr.ª Hermenegilda Pereira (PCP): — Foram convocados pela Intersindical!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Luís Nunes pediu a palavra para que efeito?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Não, não faço nenhuma intervenção. Queria só dar uma explicação à Câmara sobre o motivo por que o meu partido não apresentou nenhum protesto. A explicação é esta: em primeiro lugar, nós não apresentamos nenhum protesto na base do princípio cristão que começa na frase: «Perdoai-lhes, Senhor...»

Risos do PS.

Sendo certo que ao Sr. Deputado caberá, por pressupostos evidentes e dentro dos mesmos princípios, «o reino dos céus».

Aplausos do PS

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Tem inveja?!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Sérvulo Correia pede a palavra para que efectue?

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Para contraprotestar, Sr. Presidente, lamentando determinadas crises súbitas de misticismo que não têm aqui o seu lugar mais apropriado.

Risos e aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Pedi a palavra para manifestar ao Sr. Deputado Sérvulo Correia a minha concordância com as suas palavras. Efectivamente as crises de misticismo não têm aqui o seu lugar mais apropriado.

No entanto, como bons tradicionalistas que somos — dentro da expressão de Jean Jaurés que mandava à fogueira da tradição tomar a chama e deixar a cinza —, não deixamos, quando se torna oportuno, de invocar a tradição cristã, que é, como o Sr. Deputado sabe melhor do que eu, um património do povo português.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — A caridade bem ordenada começa por nós mesmos!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Leitão Paulo, para uma intervenção.

O Sr. Leitão Paulo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS já por várias vezes teve oportunidade de desenvolver uma análise crítica dos desvios ocorridos a partir do movimento revolucionário do 25 de Abril, e nunca nessa análise deixou de ser ponderado e objectivo.

Fê-lo sempre com a consciência tranquila e largueza de vidas de quem entende que em política, mesmo nos momentos mais conturbados, em que acontecimentos se precipitam e contradizem, impelidos pelo vendaval da Revolução, nem tudo é negativo, e há muito de positivo.

O CDS, e hoje creio que já ninguém o contesta, esteve sempre decididamente com o 25 de Abril; com ele nasceu, com ele tem vivido as dificuldades da Revolução, pela pureza dos seus princípios lutou sempre bem na vanguarda ...

Risos do PCP.

... sem temor nem receio daqueles que desde a primeira hora, não tendo conseguido eliminá-lo, tudo fizeram para marginalizá-lo.

O CDS apontou sempre como factor positivo da Revolução a instauração do sistema democrático e pluralista e com ele a liberdade e um futuro de esperança para todos os portugueses, que de agora em diante haverão de viver em convivência fraterna, empenhados num objectivo comum, que deverá ser o objectivo de todos os portugueses; sem discriminações nem retaliações, qualquer que seja o sector político em que possa inserir-se, no respeito pelas instituições democráticas e no acatamento da vontade popular livremente expressa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Muito bem!

O Orador: — O CDS nunca sofreu nem sofre de complexos de esquerda ...

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — ... antes entendeu e entende que a democracia, para a sua génese, desenvolvimento e firme implantação, não podendo dispensar a esquerda democrática, não poderá também prescindir do centro e até da direita democrática.

O CDS considerou factor positivo da Revolução a promulgação de uma Constituição Política, a eleição de Deputados para a Assembleia da República, a eleição por sufrágio directo do Presidente da República e a constituição do I Governo Constitucional.

O CDS considerou ainda como factor positivo da Revolução a democracia levada ao mundo do trabalho, através das organizações sindicais e comissões de trabalhadores, que se pretendem fortes, livres e operantes, isentas de qualquer sujeição política que lhe desvirtue a sua finalidade ou imponha uma directriz nem sempre coerente com os interesses reais dos trabalhadores.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — O CDS reconhece as potencialidades próprias da vida sindical da empresa, através de comissões sindicais que se situam no plano reivindicativo e que devem ser protegidas de qualquer comportamento lesivo ou discriminatório, como reconhece que as comissões de trabalhadores estão vocacionadas para serem o verdadeiro órgão representativo do trabalho na empresa em ordem à libertação dos trabalhadores e à assunção dos objectivos e resultados do seu trabalho.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Importa, como é evidente, fixar o modo da sua eleição democrática e os processos do seu funcionamento.

O CDS denuncia, no entanto, o abuso cometido por organizações partidárias que se arvoram em porta-vozes dos trabalhadores sem que para tal tenham recebido mandato.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Os sindicatos têm ou devem ter uma actuação unicamente dirigida para a política do trabalho, pois o seu fim é a protecção dos interesses dos trabalhadores.

O CDS defende de uma forma decidida o princípio de uma autêntica liberdade sindical, onde esteja implícita a sua unidade, como elemento que lhe confere força e assegure a mesma liberdade, se essa unidade for a resultante da iniciativa própria dos trabalhadores e não a sequência arbitrária de uma

decisão por forças estranhas que pretendam sobrepor-se à sua vontade e poder de decisão.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Assim, a organização sindical será independente do Estado, dos partidos e das entidades empregadoras.

A vida sindical não pode ser dominada por indejáveis lutas partidárias.

O CDS confia em que os trabalhadores saberão superar essa lamentável «partidarite» e encontrar o caminho da sua unidade.

O ODS considera que sem um sindicalismo forte, agressivo e ao serviço efectivo dos trabalhadores, não poderá haver empresas verdadeiramente progressivas.

O CDS considera também absolutamente indispensável que as associações patronais se instituam solidamente para actuar em face dos sindicatos e do próprio Estado, de modo a definirem-se como um interlocutor válido nas relações sociais.

O CDS confia em que trabalhadores e empresários saberão sempre alcançar os níveis de esclarecimento que lhes permitam estar sempre ao lado da democracia.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Ao debater-se sobre o projecto de lei agora em discussão, o ODS entende que serão admissíveis todos os regimes de cobrança de quotização sindical que não ponham em risco a liberdade sindical dos trabalhadores, a liberdade de associação e garantam a independência das associações sindicais frente às associações patronais ou patronato ou a quaisquer outras organizações estranhas aos interesses sindicais.

Por isso, aceitamos que, dentro do espírito de independência que deve caracterizar as associações patronais e as associações sindicais, o regime de cobrança de quotização sindical é matéria que poderá ser objecto de negociações entre as duas entidades, embora pudesse parecer mais curial que dispensasse qualquer tipo de negociações prévias com a entidade patronal, como o seria, por exemplo, a cobrança através dos delegados sindicais, ou outros que as associações sindicais viessem a encontrar mais adequados.

Este sistema traria ainda a vantagem acrescida de, como se refere no preâmbulo do projecto, obrigar a um maior contacto entre os delegados sindicais e os trabalhadores, com os benefícios emergentes de um maior e melhor conhecimento e de uma mais pontual auscultação de interesses e problemas particulares dos trabalhadores, o que se traduziria numa mais perfeita e verdadeira institucionalização da democracia sindical.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Admitindo, portanto, que em resultado de negociações a cobrança de quotização sindical se processasse através do seu desconto no salário do trabalhador, condicionado este à livre autorização do interessado, o meu partido vai aprovar na generalidade o projecto em debate, reservando-se, embora,

o direito de apresentar algumas alterações na discussão na especialidade.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Como não há pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite, para uma intervenção.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A história recente da cobrança de quotizações sindicais descreve-se em poucas palavras. O Decreto-Lei n.º 215-B/75, de 30 de Abril, obrigava, no seu artigo 21.º, as entidades patronais a proceder à cobrança e remessa aos sindicatos das quotas sindicais dos trabalhadores sindicalizados, deduzindo o seu montante das respectivas remunerações, e ao mesmo tempo permitia às associações sindicais estabelecer, se assim o entendessem, um sistema diferente, por deliberação destas associações. Pode dizer-se que este sistema funcionou sem qualquer sobressalto até ao momento em que a CIP, considerando criadas as necessárias condições, resolveu desferir mais um golpe no movimento sindical, com certeza para, também ela, lhe quebrar a espinha, fazendo circular entre as empresas, suas associadas ou não, uma circular em que recomendava aos patrões que deixassem de proceder à cobrança e remessa das quotas sindicais. O Governo do Partido Socialista, na sua histórica reunião do Porto, em Novembro do ano transacto, resolveu, coincidências, é evidente, ele mesmo, responder a este apelo e fez aprovar um decreto-lei, nos termos do qual as cobranças das quotas sindicais competiam às associações sindicais. Mas se esta história se pode descrever em poucas palavras, outro tanto se não poderá dizer, com certeza, acerca do seu verdadeiro sentido e alcance. Na verdade, sobre esta tão singular questão bem se pode afirmar que ela constitui um claro exemplo não só da arte de tornar complexo um problema simples, como também da arte de bem confundir para melhor governar. E vale a pena recordar aqui a fundamentação evocada pelo Governo para proceder à referida alteração. Tratava-se, segundo o preâmbulo do decreto-lei, de alterar uma norma que era inconstitucional e que consagrava uma forma de paternalismo e de intervenção do patronato na vida sindical. Enfim, para o Governo era necessário garantir a autonomia e independência sindical perante um patronato que, nos termos da aludida circular da CIP, até parecia não estar interessado em tais consequências. Só que a divergência de fundamentação encobria, pura e simplesmente, a convergência de objectivo. No fundo, do que se tratava, para a CIP e para o Governo, era de procurar quebrar a espinha ao movimento sindical unitário, objectivo em que se revelou igualmente interessado, como é óbvio, o capital internacional. É que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o Decreto-Lei n.º 841-B/76 não acrescentou coisa nenhuma à autonomia e independência do movimento sindical, antes pelo contrário, podendo torná-lo economicamente mais débil, contribuiria para a perda dessa autonomia e independência. E digo que não acrescentou nada em matéria de autonomia e independência pela simples razão de que os sindicatos podiam sempre, por sua exclusiva vontade, alterar o sistema de cobrança das quotas

sindicais. O Decreto-Lei n.º 841-B/76 não visava, de facto, garantir a autonomia e independência dos sindicatos, visava antes enfraquecer o movimento sindical e acabar, nessa matéria, com a ingerência dos sindicatos nas empresas, o que é uma coisa bem diferente. Porque do que se tratava, de facto, era de uma obrigação, que não de uma competência, da entidade patronal que devia cumprir se e enquanto o sindicato interessado assim o entendesse. O Governo quis, com a citada alteração, aliviar as entidades patronais deste encargo, criando ao mesmo tempo sérias dificuldades ao movimento sindical.

Dizia o Governo que a citada norma do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 215-B/75, de 30 de Abril, era inconstitucional, por contrária, cito, «ao princípio da liberdade de sindicalização reconhecida aos trabalhadores na alínea b) do n.º 2 do artigo 57.º da Constituição». Mas que teria a ver aquele preceito com a liberdade individual de sindicalização? Como pode um Governo confundir coisas tão diferentes? E, se as não confunde, como pode fazer crer que as confunde? Inconstitucional, ao contrário, é o Decreto-Lei n.º 841-B/76, não apenas porque o Governo não ouviu as organizações dos trabalhadores, como também porque lesistiu sobre matéria da exclusiva competência desta Assembleia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não obstante ter sido de generalizado e vivo repúdio a resposta pronta e firme do movimento sindical à alteração a que vem aludindo-se, o Governo, em reunião de 6 de Janeiro de 1977, faz aprovar um novo diploma que, em vez de responder à vontade e interesses dos trabalhadores, por cuja defesa alguns duramente lutaram naquela altura, satisfazia mais claramente ainda os interesses da CIP, proibindo expressamente às entidades patronais que procedessem à cobrança e remessa das quotas sindicais. Por outro lado, procurou fazer-se crer que este sistema de cobrança e remessa feito pelas entidades patronais era alguma coisa de original no mundo do direito sindical, o que naturalmente é uma ideia completamente errada e falsa. Na verdade, em vários países a lei impõe, por reivindicação do movimento operário e sindical, que a cobrança e remessa sejam feitas exactamente pelas entidades patronais. Mais ainda, nos termos da OIT, este sistema está em claro avanço em vários países. Concretamente, por exemplo, na Itália, uma lei recente, por reivindicação do movimento operário, consagrou exactamente um sistema semelhante àquele que era previsto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 215-B/75, de 30 de Abril. No entanto, consideramos que o presente projecto de lei n.º 39/I, do Partido Socialista, vem clarificar alguma coisa que deixou extremamente baralhado o mundo do trabalho e o mundo empresarial. É que, contrariamente a todas as normas de independência e autonomia sindical, entendeu-se neste país, e chegou a entendê-lo o Governo em 6 de Janeiro de 1977, que esta matéria não podia ser sequer objecto de negociação. Quer dizer, na aprovação de um diploma de 6 de Janeiro, que não chegou a ser publicado, ali se proibia expressamente às entidades patronais a cobrança nos salários e a remessa aos respectivos sindicatos do resul-

tado dessa cobrança. Nós entendemos que o valor da democracia e da independência sindicais são valores a defender contra tudo e contra todos. O que não podemos é admitir que, em nome dessa autonomia e independência, se venha precisamente, por lei, praticar ingerências nos sindicatos, pondo em risco essa mesma autonomia e independência. A verdade é que, apesar de tudo isto e apesar das vozes que hoje mesmo aqui ouvimos, marcadamente cisionistas, o movimento sindical não quebrou a espinha, antes, pelo contrário, tem-se reforçado, tem-se consolidado, tem alargado o número de adesões ao movimento sindical unitário, e isso é uma esperança clara para os trabalhadores deste país, na defesa e promoção dos seus interesses.

Aplausos do PCP.

Dizia eu que, apesar de tudo, este projecto de lei clarifica um pouco algumas dúvidas que os anteriores diplomas tinham vindo lançar. Por isso mesmo nós votaremos pela sua aprovação na generalidade, embora entendamos que a preocupação dos propONENTES foi, aqui, tão exagerada que nesta matéria mete praticamente num colete de forças, quer os sindicatos quer os trabalhadores.

Mais ainda, consideramos que este projecto de lei contém algumas normas que de algum modo são uma clara ingerência, por infelicidade de redacção talvez, no movimento sindical, nomeadamente a do n.º 1 do artigo 3.º, onde se diz que o trabalhador deve designar o valor da própria quota. Como toda a gente sabe, não é o trabalhador, são os trabalhadores que colectivamente estabelecem qual é a quota a cobrar para o respectivo sindicato. De modo que aprovaremos na generalidade este projecto de lei, embora apresentemos propostas de alteração e até de eliminação, no sentido de tornar mais coerente e menos apertado o regime previsto neste projecto de lei. Além disso, de acordo com aquilo que foi uma reivindicação quase unânime do movimento sindical em Novembro e Dezembro, muito me espantou que o PPD/PSD não tivesse defendido aqui essa ideia, não sei se por entender que os seus objectivos de manipulação se satisfazem nos Açores e não se satisfazem aqui — nós entendemos, apesar de tudo, que não, porque os trabalhadores não o consentem —, não vimos que defendesse aqui uma proposta semelhante àquela que fez aprovar para os Açores. Nós entendemos que isso não é inconstitucional, nós entendemos que isso foi uma reivindicação do movimento sindical em Novembro e Dezembro do ano passado, como se pode provar com larga documentação, e que, portanto, será justo prever um regime transitório, como, repito, foi reclamado pelos trabalhadores, nos termos do qual o sistema de cobrança deverá continuar a processar-se de acordo com aquilo que estava estabelecido no artigo 21.º do decreto de 30 de Abril de 1975, embora se entenda, como, aliás, também se dizia nesse artigo, que esse regime se não deve aplicar quando os sindicatos assim o não entendam ou quando o próprio trabalhador decida por ele mesmo não o autorizar.

Votaremos, pois, a favor na generalidade, embora procuremos, como sempre temos feito, do princípio

ao fim, melhorar, aqui ou na Comissão de Trabalho, o respectivo projecto na especialidade.

Tenho dito.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia, para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Eu pedia ao Sr. Deputado Jorge Leite o favor de me esclarecer sobre o seguinte: em primeiro lugar, sobre se o diploma votado na Assembleia Regional dos Açores — onde existe uma maioria social-democrata —, diploma esse que teve também a sua origem numa iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata nessa Assembleia, demonstra ou não que o Partido Social-Democrata estava empenhado em que as fontes contributivas das receitas dos sindicatos se mantivessem.

Em segundo lugar, desejaria saber se o Sr. Deputado entende que as iniciativas que o Partido Social-Democrata toma através dos seus Deputados na Assembleia Regional dos Açores têm de ser necessariamente decalcadas a papel químico das iniciativas tomadas nesta Assembleia, em Lisboa, ou vice-versa. E portanto, se o Sr. Deputado tem uma visão centralista da actuação de um partido que está representado numa Assembleia da República e numa Assembleia Regional, e, portanto, não admite que não tenha que haver necessariamente uma absoluta e permanente sincronização nas iniciativas legislativas tomadas nas duas assembleias.

E, finalmente, eu desejaria saber se o Sr. Deputado não entende que é uma visão maniqueísta, uma visão que parte de uma concepção extremamente pessimista e deturpada da humanidade, ver, de um lado, os bons, do outro lado, os maus, e partir do princípio de que, sempre que os pretensos maus fazem alguma coisa que é objectivamente boa, essa coisa objectivamente boa vinda dos pretensos maus tem de corresponder necessariamente a intutos maquiavélicos de manipulação. Eu desejava saber se o Sr. Deputado não entende que isto é uma visão infantil, uma visão injusta, pessimista e mesquinha da humanidade e da personalidade de cada um daqueles que não pertencem ao partido do Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado quer responder já, pois há vários pedidos de esclarecimento?

O Sr. Jorge Leite (POP): — Respondia já, Sr. Presidente.

Uma pergunta, na primeira parte da sua intervenção, Sr. Deputado Sérvulo Correia, era se eu considero ou não — se não a captei exactamente pedia-lhe para me interromper e que o dissesse — que o PSD revelou, aliás com o diploma que fez aprovar nos Açores, a sua preocupação em que os sindicatos mantivessem as suas receitas. Era esta a pergunta, não é assim? Pois é evidente que revelou. A minha estranheza não é essa. A minha estranheza foi que não tenha revelado a mesma vontade aqui, que não tenha apresentado aqui nenhum projecto de lei. E mais ainda: que, salvo erro, não tenha feito aqui nenhuma proposta de aditamento com exactamente esse sentido.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — O Sr. Deputado dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — O Sr. Deputado não prestou atenção à afirmação do meu camarada Francisco Oliveira, segundo a qual nós estávamos a preparar aqui também um projecto do diploma legal, que só não apresentámos porque entendemos que, na generalidade, era satisfatório o projecto que entretanto o Partido Socialista apresentou — o Sr. Deputado não tem conhecimento de que nós apresentámos hoje aqui, em relação ao projecto do Partido Socialista, propostas de alteração na especialidade?

O Orador: — Mas é exactamente isso que estou a dizer, Sr. Deputado. O que eu estranho é que uma norma semelhante àquela que fizeram aprovar nos Açores não conste aqui das vossas propostas de alteração.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Oliveira.

O Sr. Francisco Oliveira (PSD): — Sr. Deputado:

O sindicato reivindicava na altura, e muito bem, um período de seis meses para a sua organização interna, para a possibilidade de eles próprios cobrarem as suas quotas. Entretanto já seis meses se passaram e os sindicatos, os sindicalistas e as direcções sindicais não são tão preguiçosas e tão malandras, como muitas vezes se quer fazer crer, que não tenham já, neste momento, a sua organização sólida.

Além do mais, eu nunca estive nos Açores, mas queria perguntar ao Sr. Deputado se nos Açores as condições de cobrança e de organização sindical não são muito mais difíceis devido à distância a que se encontram os vários órgãos de direcção local e regional, se não acha que essa lei saída na Assembleia Regional dos Açores não é resultante das características concretas, das maiores dificuldades que os sindicatos têm nos Açores para a sua própria organização, dificuldades essas que aqui no continente são muito mais reduzidas devido a condições que nos Açores existem e aqui não.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite, para responder ao pedido de esclarecimento.

O Sr. Jorge Leite (POP): — Sr. Deputado: A segunda parte refere-se à questão de saber se nos Açores existem ou não condições diferentes e se essas condições diferentes poderiam justificar eventualmente um regime diferente. Bom, é preciso ter a noção das proporções e julgo, apesar de tudo, que as condições existentes aqui justificam também uma medida de igual género. Mais ainda: perguntava o Sr. Deputado se eu entendia ou não que o movimento sindical tem dinamismo suficiente para ser capaz de superar as suas dificuldades, etc.

Eu devo dizer-lhe que uma das maneiras por que o movimento sindical procurou superar as suas difi-

culdades foi exactamente essa, foi reclamar pelo menos um regime transitório de cobrança de quotas sindicais pelo sistema anterior. Foi exactamente uma das suas reivindicações. Além do mais, diz o Sr. Deputado que seis meses seriam suficientes, mas que terão proposto para os Açores desde Janeiro até Dezembro, que é exactamente o dobro, porque lá não chega, porque lá as condições são especiais.

Risos.

O Sr. José Vitorino (PSD): — É lógico!

O Orador: — Relativamente à segunda questão posta pelo Sr. Deputado Sérvelo Correia, se reparasse bem, eu até disse, na parte final da minha intervenção, que não acreditava, apesar de tudo, que o PSD tentasse manipular. Mas no que eu acreditava fundamentalmente era que os trabalhadores se não deixariam manipular. E se quer referir manipuleísmo e infantilismos a propósito desse tema, podia bem ter-se virado para a sua bancada, porque encontraria aí, com certeza, objecto justo e correcto de acusações desse tipo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Simões, para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Sérgio Simões (PS): — O Sr. Deputado Jorge Leite, a certa altura da sua intervenção, estranhou que num dos artigos do projecto de lei se dissesse que o trabalhador deveria indicar, no acto do preenchimento da declaração, o valor da quota. A questão que eu quero pôr é bastante simples. Como o Sr. Deputado não ignora, com certeza, infelizmente ainda hoje em Portugal não existem sindicatos por ramos de actividade, na maior parte dos casos, sindicatos verticais. Como o Sr. Deputado sabe, numa empresa podem existir, e existem na maior parte delas, variadíssimos sindicatos e os trabalhadores estão divididos por muitos sindicatos. Se o trabalhador não declarar, na sua declaração, o valor da quota que deseja descontar e dado que, como o Sr. Deputado também muito bem sabe, o valor da quota de desconto para os sindicatos varia de sindicato para sindicato, a pergunta que eu faria era a seguinte: o Sr. Deputado propõe que seja o sindicato o intermediário entre a entidade patronal e o trabalhador?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Jorge Leite quer responder?

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Respondo sim, Sr. Presidente.

Eu, apesar de tudo, relativamente à sua questão, tinha ressalvado a hipótese de haver um lapso de redacção, mas pelos vistos já fico com um pouco mais de dúvidas. A redacção podia ter sido mais objectiva, poderia talvez até dizer-se: «o valor da quota estatutariamente estabelecida.» Mas o que eu estranho, de facto, é que — e apesar de tudo julgo que não foi isso que defendeu —, contrariamente àquilo que esteja estabelecido, possa ser o próprio trabalhador, em violação dos seus estatutos — recorrendo que um dos fundamentais deveres dos trabalha-

dores é acatarem os estatutos, cumprilos —, a indicar um montante diferente daquele que está estabelecido. Mas não surgirão, por virtude de neste momento haver empresas onde os trabalhadores se distribuem por vários sindicatos, dificuldades em apurar qual o montante do desconto? Julgo que continua a haver um excesso de preocupação relativamente a esta questão, mas os trabalhadores praticaram este sistema desde 25 de Abril e não me consta, digo-lhe sinceramente, que tenha havido graves perturbações acerca do conhecimento, por parte da entidade patronal, do exacto valor da quota. Aliás, normalmente a entidade patronal tem os estatutos dos respectivos sindicatos e sabe exactamente, em termos de percentagem, qual é a percentagem ou, em termos de valor absoluto, qual é o valor absoluto que deve descontar. O que eu não vejo é razão para, a propósito disso, ter de ser o trabalhador ...

O Sr. Sérgio Simões (PS): — O Sr. Deputado dá-me licença que o interrompa?

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Faça favor.

O Sr. Sérgio Simões (PS): — Sr. Deputado: Devo depreender, portanto, que o facto de a entidade patronal possuir os estatutos, saber exactamente o valor da quota, e inclusive saber quais são os trabalhadores que estão sindicalizados ou não, não considera, de maneira nenhuma, que isso afecte a independência e autonomia dos sindicatos.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Deputado: Devo dizer-lhe que não considero de maneira nenhuma, se isso for reclamado, mais do que isso, por vezes imposto, como fizeram os trabalhadores italianos recentemente, que isso implique com qualquer diminuição ou perda da independência do movimento sindical. Aliás, relativamente a outros direitos dos trabalhadores muita coisa há-de saber também a entidade patronal dos trabalhadores, nomeadamente, por exemplo, quem são os elementos das comissões de trabalhadores, etc. E isso não significa de modo nenhum que haja qualquer perda dessa independência. Julgo que, apesar de tudo, há, aí sim, contrariamente àquilo que se dizia no Decreto-Lei n.º 841-B/76, um excesso de paternalismo que não ajuda, antes pelo contrário dificulta o movimento sindical.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Delmiro Carreira, para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Delmiro Carreira (PS): — Sr. Deputado: Uma das perguntas que tinha para lhe fazer era sobre esta questão que o meu camarada lhe pôs agora, pelo que, de alguma forma, já terá esclarecido qual o seu pensamento relativamente a este ponto. Mas, de qualquer forma, não queria deixar de considerar estranho que o Sr. Deputado Jorge Leite, perante a iminência de trabalhadores violarem os estatutos do seu sindicato, remeta a fiscalização desses actos para a entidade patronal, com o argumento de que elas dispõem dos estatutos, de que sabem quanto é que o trabalhador deveria descontar. Não sei se é essa a sua ideia, mas foi isso que disse, não foi?

A Sr.ª Hermenegilda Pereira (POP): — Está enganado!

O Sr. Jorge Leite (POP): — Dá-me licença Sr. Deputado?

Ó Sr. Deputado, olhe que os estatutos são publicados! Os estatutos são públicos. E, portanto, a entidade patronal pode ter acesso fácil a eles. Não me diga que é por isso que fica em causa a independência ou a autonomia do movimento sindical.

O Sr. Delmiro Carreira (PS): — Pois isso sei eu também, que os estatutos são publicados e que a entidade patronal logicamente terá conhecimento deles, mas o problema que o Sr. Deputado colocou há pouco foi o de que poderia haver trabalhadores que violassem os estatutos, indicassem uma quota de montante inferior àquela que estatutariamente deveriam descontar e que, portanto, a partir daí haveria vantagem em que fosse a entidade patronal a fazer directamente o desconto, não havendo necessidade de ser o trabalhador a indicar qual o montante. Daqui que se possa inferir que esse controlo pertenceria à entidade patronal. Mas, se não é isso, ainda bem, porque ficamos mais esclarecidos relativamente às posições de um e de outro. Mas pareceu-me que tinha sido isso que tinha ficado no ar.

Uma outra pergunta que eu queria pôr ao Sr. Deputado é a seguinte: Disse na sua intervenção que iriam apresentar alterações que tornassem este projecto mais coerente. Eu perguntava: Mais coerente com quê? É que, para nós, o projecto é coerente com os princípios que defendemos de liberdade e de reforço das organizações sindicais. Não vemos que se possa tornar o projecto mais coerente a respeito destes princípios. Era, portanto, neste sentido a minha pergunta.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Vou dar só um exemplo, Sr. Deputado. Por exemplo, o n.º 2 do artigo 3.º diz o seguinte: «Apenas passados três meses sobre a declaração ou do fim do prazo em que podia ser feita...» Eu pergunto: Porque não no mês imediato? Francamente, isto, de facto, será coerente com o princípio de liberdade aí afirmado? Porquê três meses depois? Porque não quatro, porque não seis, porque não um, porque não apenas passados quinze dias? Porque não no dia imediato? Porque não há-de ser o trabalhador a poder decidir dessa questão?

Ora, Sr. Deputado, eu confesso que não vejo grande coerência em procurar com este projecto, digamos, realçar o valor da liberdade sindical e vir por outro lado — talvez com boas intenções, mas de resultados negativos — restringir essa mesma liberdade individual dos trabalhadores.

Este é um dos aspectos que nós pensamos poder melhorar.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marcelo Curto, para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Sr. Presidente,

Srs. Deputados: Tenho duas perguntas a fazer ao Sr. Deputado Jorge Leite.

A primeira diz respeito precisamente à interpretação que deu ao sistema instituído pelo artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 215-B/75. Na verdade, eu queria saber se o Sr. Deputado Jorge Leite está convencido de que o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 215-B/75 assegurará a liberdade de pagar ou não pagar a quotização e, logo, a liberdade de inscrição. Ou ainda: se todos os trabalhadores que pagavam e pagam por desconto as suas quotas são os que estão voluntariamente inscritos. Por outras palavras: se tem dados que lhe permitam afirmar que havia uma segurança de liberdade do pagamento das quotas, pois que os mapas que vinham a público antes do 25 de Abril traziam inscritos, quer os voluntariamente inscritos quer os não voluntariamente inscritos. A intenção do projecto de lei é, precisamente, que só paguem aqueles que estejam voluntariamente inscritos.

A segunda pergunta é um comentário à sua afirmação de que o projecto é um colete de forças e tem atitudes de ingerência. Eu perguntava em que é que o Sr. Deputado vê um colete de forças e se vê ingerência na fundamentação básica do projecto, que é a declaração individual do trabalhador, quer dizer, a vontade do trabalhador, e se, portanto, a livre inscrição é que marca o pagamento ou não pagamento das quotas.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Jorge Leite pode responder?

O Sr. Jorge Leite (POP): — Como o Sr. Deputado Marcelo Curto sabe, a lei sindical prescreve exactamente, numa das suas disposições, a liberdade de inscrição e prescreve mais: que só é obrigado a pagar quotas o trabalhador que esteja inscrito ou que queira. Aliás, como sabe, pode não estar inscrito e, no entanto, querer pagar as quotas. Não é proibido, julgo eu. O Sr. Deputado Marcelo Curto entende que é proibido?

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Não, não!

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Ainda bem!

Então, se é assim, porque é que nós nos havemos de preocupar tanto com o facto de ser a lei que vai a todos esses pormenores e, repito, metê-la num colete de forças, em tais termos que se um trabalhador fizer hoje uma determinada declaração e no dia seguinte quiser que o desconto seja por sistema diferente ele não o possa fazer? Não entende que isso de facto é que limita a liberdade sindical? E, por outro lado, por que é que nós havemos de estar aqui, a nível de lei — e, curiosamente, vindo essas preocupações da parte de grupos que tanto se preocuparam com o facto de que não devia haver normas que significassem uma ingerência na vida sindical —, por que é que nós havemos de estar aqui com esse paternalismo exagerado?

O Sr. Deputado perguntou-me se eu tinha conhecimento de que pudesse ou não haver trabalhadores que não estando inscritos, no entanto pagassem quotas sindicais. Devo-lhe dizer o seguinte: é que, de facto, eu não conheço toda a vida sindical deste país, mas conheço alguma. E mais: conheço que, quando as entidades patronais deixaram de fazer o desconto,

havia trabalhadores que iam, eles mesmos, com sacrifício, ao sindicato pagar a quota ou mandavam as mulheres pagar a quota ao sindicato.

E isto, mesmo que alguns não soubessem — até o admito — se estavam inscritos ou não. O que aqueles que faziam isso sentiam é que aquele era exactamente o seu sindicato, para o qual deviam, portanto, contribuir para custear as respectivas despesas.

Em todo o caso, o que eu julgo é que se podia, inclusivamente, ter aproveitado os meios de Comunicação Social para esclarecer os trabalhadores de que só são obrigados — o que não quer dizer que só paguem — a descontar aqueles que estiverem filiados. Mas pagar, qualquer um o pode fazer. Até posso pagar eu ou o Sr. Deputado Marcelo Curto. Receber ou não, é um problema do sindicato respectivo.

A segunda pergunta é a do colete de forças. Eu tenho exactamente essa sensação e um dos aspectos que me parece ser um colete de forças é exactamente o do n.º 2 do artigo 3.º, e há outros aspectos mais. Julgo que na especialidade teremos ocasião de discutir isso em pormenor.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, são quase 18 horas. Terminamos aqui os nossos trabalhos de hoje.

O Sr. Deputado Francisco Oliveira fica com a palavra reservada para a próxima sessão plenária, para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Francisco Oliveira (PSD): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Foi apresentado ontem na Mesa, e já teve despacho do Sr. Presidente, para baixar à 2.ª Comissão, o projecto de lei n.º 49/I, do PSD, sobre o Conselho de Imprensa. Por qualquer lapso, este projecto de lei não figura na agenda dos trabalhos de hoje para ser comunicado à Assembleia. Fica, por consequência, feita a comunicação.

Srs. Deputados, a sessão plenária da próxima terça-feira terá como ordem do dia a continuação da discussão do projecto de lei n.º 39/I, a leitura do relatório da Comissão dos Assuntos Constitucionais sobre o projecto de lei n.º 5/I e ainda a leitura do relatório da Comissão Eventual para os Desalojados.

Está encerrada a sessão.

Eram 18 horas.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.
António Alberto Monteiro de Aguiar.
António Fernando Marques Ribeiro dos Reis.
António Jorge Moreira Portugal.
António Magalhães da Silva.
António Manuel de Oliveira Guterres.

Aquilino Ribeiro Machado.
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
Etelvina Lopes de Almeida.
Fernando Reis Luís.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.
Gualter Viriato Nunes Basílio.
Herculano Rodrigues Pires.
Herlander dos Santos Estrela.
Jaime José Matos da Gama.
João Joaquim Gomes.
Joaquim José Catanho de Meneses.
Joaquim Oliveira Rodrigues.
José Gomes Fernandes.
José Maria Parente Mendes Godinho.
José Maximiniano de Albuquerque de Almeida Leitão.
Luis José Godinho Cid.
Manuel Barroso Proença.
Manuel João Cristino.
Manuel da Mata de Cáceres.
Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
Mário António da Mota Mesquita.
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Alvaro Barros Marques de Figueiredo.
António Augusto Gonçalves.
António Joaquim Bastos Marques Mendes.
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
Carlos Alberto Coelho de Sousa.
Fernando José da Costa.
Gabriel Ribeiro da Frada.
João Lucílio Cacela Leitão.
Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
José Adriano Gago Vitorino.
José Ângelo Ferreira Correia.
José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.
José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.
José Rui Sousa Fernandes.
Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
Manuel Cunha Rodrigues.
Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.
Mário Fernando de Campos Pinto.
Pedro Manuel Cruz Roseta.
Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.
Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
António Jacinto Martins Canaverde.
Basilio Adolfo de Mendonça Horta da Franca
Carlos Martins Robalo.
Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
Francisco António Lucas Pires.
Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Moraes.

João Lopes Porto.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Manuel Macedo Pereira.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Manuel António de Almeida de Azevedo
 e Vasconcelos.
 Narana Sinai Coissoró.
 Nuno Krus Abecasis.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Ruy Garcia de Oliveira.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Jaime dos Santos Serra.
 José Pedro Correia Soares.
 Severiano Pedro Falcão.

Independentes

Carlos Galvão de Melo.
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)
 Alfredo Pinto da Silva.
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
 Dieter Dellingen.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Jerónimo Silva Pereira.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
 António Moreira Barbosa de Melo.
 Eduardo José Vieira.
 Fernando Adriano Pinto.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.
 Henrique Manuel de Pontes Leça.
 João Manuel Ferreira.
 José Bento Gonçalves.
 Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
 Manuel Valentim Pereira Vilar.

Centro Democrático Social (CDS)

António Simões Costa.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Georgete de Oliveira Ferreira.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.

União Democrática Popular (UDP)
 Acácio Manuel de Frias Barreiros.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, Januário Pinto.

PREÇO DESTE NÚMERO 18\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA